



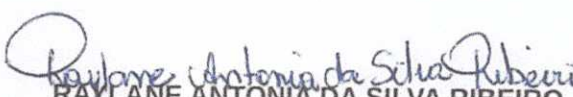
fornecedores, necessariamente precedido de processo administrativo de contratação direta, para atender futura e incerta necessidade administrativa.

9.3. Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da contratação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido.

9.4. Sendo assim, as contratações públicas processadas pelo sistema de registro de preços não resulta na obrigatoriedade da aquisição imediata dos bens ou serviços, o que permite demonstrar o cumprimento do estabelecido no artigo 16, da LRF e a vinculação à respectiva ação de governo (dotação orçamentária) somente quando da futura contratação.

9.5. Diante do exposto, informamos que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será acostada aos autos do processo administrativo quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Salitre/CE, 15 de abril de 2024.


RAYLANE ANTONIA DA SILVA RIBEIRO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
MATRICULA Nº 6479-3



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICA Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.15.01SRP

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
.....E

O(A), com sede no(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) ALEXANDRE DE SOUZA ROCHA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no, sediado(a) na, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) do, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024.03.15.01SRP e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO E PRODUÇÃO ORGANIZADORA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024 contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de cancelamento do contratado, previstas neste instrumento

2.3. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.4. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.5. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.6. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.7. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de
(.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos



sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal, para a entrega da parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando necessário;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fisco ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente



em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de



comprovação do cumprimento de obrigações legais e contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



e) apresentar documentação falsa ou presenciar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa:

1) Moratória de 1% (um. por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (TRINTA) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10 % a 30.% do valor do Contrato.

4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 20.% a 30% do valor do Contrato.

6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 8% a 25% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).



12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de publicação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)



12.12. As sanções de impedimento de licitar e de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de suspensão na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1.. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2.. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3.. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).



13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE, na dotação:

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Salitre para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

SALITRE/CE,

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.15.01SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.15.01SRP

O(A) Sec. de Cultura Esportes e Lazer - SECEL, com sede no(a) .., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº .., neste ato representado(a) pelo(a) ALEXANDRE DE SOUZA ROCHA, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da contratação direta, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º 2024.03.15.01SRP, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO E PRODUÇÃO ORGANIZADORA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 2024.03.15.01SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ () as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SEC. DE CULTURA ESPORTES E LAZER - SECEL.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:



5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras e serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor



estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

SALITRE/CE,

SEC. DE CULTURA ESPORTES E LAZER - SECEL


ALEXANDRE DE SOUZA ROCHA

Representante legal do órgão gerenciador

Detentor da Ata de Registro de Preços
Representante legal do fornecedor registrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2024.03.15.01SRP

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 26 de abril de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 2024.03.15.01SRP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO E PRODUÇÃO ORGANIZADORA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://salitre.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Centro - Salitre/CE. Salitre/CE, 15 de abril de 2024. JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE - PREGOEIRO(A).


JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE
PREGOEIRO(A)
MATRICULA Nº 2996-3



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.15.01SRP

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Salitre/CE identificou a necessidade de contratar uma empresa especializada para o fornecimento de serviços abrangendo estrutura, sonorização, iluminação, locação de geradores, atrações musicais, locação de banheiros químicos, além de serviços de equipe de apoio e produção organizadora. Esta contratação visa atender à realização de eventos diversos no município, como parte de suas atividades culturais, esportivas e comemorativas, proporcionando espaços adequados, seguros e bem equipados para atender a população local e visitantes, com estimativas variando de 500 a 5.000 participantes por evento, totalizando aproximadamente 10 eventos anuais.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Cultura Esportes e Lazer	Maria Erisleia Carlos de Oliveira

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação são cruciais para assegurar que as soluções escolhidas atendam de maneira eficiente e eficaz às necessidades do Município de Salitre/CE, no tocante à realização de eventos diversos. Estes requisitos devem estar alinhados com critérios de sustentabilidade, conformidade legal, padrões de qualidade e desempenho esperado, conforme estipulado pela Lei 14.133/2021. Desta forma, estabelecem-se os seguintes requisitos para a contratação:

- **Requisitos Gerais:** A empresa contratada deverá fornecer estrutura, sonorização, iluminação, locação de geradores, atrações musicais, locação de banheiros químicos, serviços de equipe de apoio e produção organizadora que sejam escaláveis e adaptáveis a eventos de diferentes tamanhos, desde pequenas reuniões até grandes festividades abertas ao público.
- **Requisitos Legais:** A contratada deve atender integralmente à legislação municipal, estadual e federal vigente relativa à realização de eventos, incluindo, mas não limitado a, normas de segurança, acessibilidade, saúde e higiene, assim como estar em conformidade com as determinações da Lei 14.133/2021.
- **Requisitos da Contratação:** Incluem a demanda por flexibilidade operacional, qualidade acústica e de iluminação, estabilidade e resistência das estruturas, eficiência energética dos geradores, atrações musicais diversificadas que



atendam ao gosto cultural da população local e à segurança dos banheiros químicos. Além disso, a equipe de apoio e produção organizadora devem possuir experiência comprovada na realização de eventos de variados portes.

Os requisitos aqui estabelecidos são essenciais para cumprir as necessidades específicas do Município de Salitre/CE, garantindo que os eventos realizados proporcionem experiências memoráveis, seguras e acessíveis para todos os participantes. Portanto, é essencial que a empresa contratada demonstre capacidade e conhecimento técnico compatíveis, abstendo-se de especificações desnecessárias que possam limitar a competição ou elevar custos sem justificativa plausível.

4. Levantamento de mercado

No contexto da contratação de empresa para fornecimento de serviços de estrutura, sonorização, iluminação, locação de geradores, atrações musicais, locação de banheiros químicos, serviços de equipe de apoio e produção organizadora destinados à realização de eventos diversos no Município de Salitre/CE, foram exploradas diferentes soluções de contratação junto a fornecedores e outras entidades públicas. As principais abordagens identificadas incluem:

- Contratação direta com o fornecedor, onde o órgão público busca e negocia diretamente com empresas capacitadas para o fornecimento dos serviços requeridos.
- Contratação através de terceirização, que envolve a seleção de uma empresa responsável por subcontratar e gerenciar todos os serviços necessários para a realização do evento.
- Formas alternativas de contratação, como parcerias público-privadas (PPPs) e contratos de gestão, que podem oferecer modelos inovadores e eficientes para a prestação dos serviços.
- Utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) conforme orientado pelo Art. 82 da Lei 14.133/2021, que permite a adesão a atas de registro de preços já existentes para serviços similares, potencialmente gerando economias de escala e facilitando a logística de contratação.

Avaliando as necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Salitre e considerando a diversidade e a escala dos eventos programados, a solução mais adequada parece ser a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP). Essa abordagem não apenas atende à exigência de eficiência e economicidade prevista na Lei 14.133/2021, mas também oferece flexibilidade para contratações futuras, permitindo ajustes conforme a demanda e a variação no número de participantes nos eventos. Além disso, o SRP assegura a manutenção da qualidade dos serviços contratados mediante a competição contínua entre os fornecedores, potencializando a transparência e a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública.

5. Descrição da solução como um todo

A contratação de empresa para fornecimento de serviços de estrutura, sonorização, iluminação, locação de geradores, atrações musicais, locação de banheiros químicos,



serviços de equipe de apoio e produção organizacional para destinar a realização de eventos diversos no Município de Salitre/CE representando a escolha mais adequada para atender às necessidades identificadas no Estudo Técnico Preliminar. Esta escolha está embasada na legislação vigente, especificamente na Lei 14.133/2021, que normatiza as contratações realizadas pela Administração Pública.

A adoção do sistema de registro de preços, conforme indicado pela Lei nº 14.133, art. 82, permite a contratação de múltiplos serviços, garantindo flexibilidade, economia e eficiência na execução dos eventos planejados ao longo do período de vigência do contrato. A decisão por esta modalidade é justificada, ainda, pela necessidade de realização de eventos com variados portes e especificidades, demandando um amplo leque de serviços e soluções que possam ser adaptados conforme a necessidade de cada ocasião.

O sistema de registro de preços é reconhecidamente eficiente para este tipo de contratação pois oferece à Administração Pública a vantagem de efetuar contratações mais ágeis e com preços competitivos, conforme constatado no art. 83, garantindo assim a economicidade e otimização dos recursos públicos. Adicionalmente, este sistema facilita a administração dos contratos, visto que permite a inclusão de diversos itens em uma única Ata de Registro de Preços, compatibilizando a oferta de serviços à demanda real e variável do município em termos de eventos e atividades diversas.

A escolha por uma solução integrada, associada ao registro de preços, está alinhada ao princípio do planejamento e da obtenção das melhores condições para a administração, conforme o art. 5º da Lei 14.133, que ressalta a importância do planejamento e da execução de contratações de forma a maximizar a eficiência e eficácia dos resultados alcançados. Desta forma, afirma-se que a solução proposta neste ETP é a mais adequada existente no mercado, capaz de satisfazer as necessidades do município de forma eficiente e em conformidade com os princípios da legislação aplicada às licitações e contratos públicos.

Ademais, a implementação desta solução conduzirá à realização de eventos com alto padrão de qualidade, segurança e acessibilidade para a população de Salitre/CE, contribuindo significativamente para o desenvolvimento cultural, social e econômico do município.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Locação de palco de grande porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 14 de largura e 10 de profundidade, com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e monta	10,000	Dia

Especificação: Locação de palco de grande porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 14 de largura e 10 de profundidade, com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.
2	Locação de palco de médio porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 12 de largura e 08 de profundidade, com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado Especificação: Locação de palco de médio porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 12 de largura e 08 de profundidade, com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE.	15,000 Dia
3	Locação de palco de pequeno porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 06 de largura e 06 de profundidade, com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado Especificação: Locação de palco de pequeno porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 06 de largura e 06 de profundidade, com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE.	18,000 Dia
4	Locação de Sonorização de grande porte SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE — DESCRIÇÃO: sonorização de grande porte, com configuração mínima de 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 08 matrix, 08 dcas, 04 bandas de equal Especificação: Locação de Sonorização de grande porte SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE — DESCRIÇÃO: sonorização de grande porte, com configuração mínima de 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 08 matrix, 08 dcas, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz 01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos do compact disc com interface usb reprodução do formato (mp3), microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 02 (um) 4 microfones sem fio padrão uhf, com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo com 1 caixa de 4 falantes de 10" e 01 caixa de falante de 15" 02 (dois) cubos de guitarra com 2 falantes de 12", 01 (um) sistema de retorno para teclados, 01 (uma) bateria acústica de 04 tons, 08 (oito) monitores de retorno do palco, 01 (um) monitor do retorno para bateria com 02 falantes, p.a. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 16 (dezesesseis) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) auto-falantes de 18. (dezoito polegadas) e 16 (dezesesseis) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas ou alinhada tipo line array. Incluindo 02-operadores técnicos, 01— auxiliar de palco, especificação podendo sofrer alterações de acordo com rider banda/musico ou com a determinação e necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE DE SALITRE - CE.	10,000 Dia
5	Locação de sonorização de médio porte - sonorização de médio porte - Descrição: Sistema de sonorização de médio porte com montagem e desmontagem, tipo PA fly/line, com no mínimo 02 mesas digitais, aparelho de CD/DVD, equalizações, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 04 microfones sem fio, Especificação: Locação de sonorização de médio porte - sonorização de médio porte - Descrição: Sistema de sonorização de médio porte com montagem e desmontagem, tipo PA fly/line, com no mínimo 02 mesas digitais, aparelho de CD/DVD, equalizações, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 04 microfones sem fio, 20 microfones com fio, pedestais para microfone, corpo completo de bateria profissional, monitores, side, todo equipamento de palco, acessórios, 02 praticável fixo, potência e capacidade para atender área de até 10.000 5 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível regional, 01 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com s exigências do corpo de bombeiros, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe técnica, especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico ou com a determinação da secretaria gestora. ESPECIFICAÇÃO PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM RIDER BANDA/MUSICO OU COM A DETERMINAÇÃO E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE.	15,000 Dia
6	Locação de sonorização de pequeno porte - Descrição: sistema de sonorização de pequeno porte com montagem e desmontagem, para atender pequenas bandas, palestras em ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 mesa de som com 16 canais, toca CD/MD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixe	18,000 Dia



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, 55
CEP: 63.155-000
Fone: (80) 3537-1111
www.salitre.ce

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.
	Especificação: Locação de sonorização de pequeno porte - Descrição: Locação de sonorização de pequeno porte com montagem e desmontagem, para atender pequenas bandas, palestras e eventos, com 01 mesa de som com 16 canais, toca CD/MD/DVD, equalizadores, efeitos, microfones, mixer, para microfone com fio, caixas acústicas amplificadas com tripé, pedestais tipo girafa para microfone, potência e capacidade para atender área de até 5.000 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível local, 01 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe técnica. ESPECIFICAÇÃO PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM RIDER BANDA/MUSICO OU COM A DETERMINAÇÃO E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE.	
7	Locação de serviços de iluminação de grande porte - Descrição: serviço de iluminação de grande porte com equipamento de iluminação 12 canhões lâmpada par foco 05 24 par LED 04 strobo 3000 04 mini bruts c/ 6 lâmpadas 20 moving beam 200 06 moving 575 01 técnico de luz 01 mesa de luz dmx 512 01 cortin	10,000 Dia
	Especificação: Locação de serviços de iluminação de grande porte - Descrição: serviço de iluminação de grande porte com equipamento de iluminação 12 canhões lâmpada par foco 05 24 par LED 04 strobo 3000 04 mini bruts c/ 6 lâmpadas 20 moving beam 200 06 moving 575 01 técnico de luz 01 mesa de luz dmx 512 01 cortinas de led 02 talhas de 2 toneladas c/ 10 mts de elevação 7 06 talhas de 5 metros de elevação. 08 cintas p/ elevação. 40 metros de estrutura de alumínio p50 com sliv e base 08 manilhas p/ elevação. 18 metros de treliça q30 02 luzes de serviço. 02 dimer c/ 12 canais. 02 maquina fumaça 3000 wts. 02 mini fan (ventilador) 01 main power 150 kva luz, com um técnico e auxiliar. especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico ou com a determinação da secretaria gestora.	
8	Locação de sistema de iluminação de médio porte - Descrição: Serviço de iluminação de médio porte com equipamento de iluminação 12 canhões lâmpada par foco 05 24 par LED 04 strobo 3000 04 mini bruts c/ 6 lâmpadas 12 moving beam 200 06 moving 575 01 técnico de luz 01 mesa de luz dmx 512 01 cortinas	15,000 Dia
	Especificação: Locação de sistema de iluminação de médio porte - Descrição: Serviço de iluminação de médio porte com equipamento de iluminação 12 canhões lâmpada par foco 05 24 par LED 04 strobo 3000 04 mini bruts c/ 6 lâmpadas 12 moving beam 200 06 moving 575 01 técnico de luz 01 mesa de luz dmx 512 01 cortinas de led 02 talhas de 2 toneladas c/ 10 mts de elevação 06 talhas de 5 metros de elevação. 08 cintas p/ elevação. 40 metros de estrutura de alumínio p50 com sliv e base 08 manilhas p/ elevação. 18 metros de treliça q30 02 luzes de serviço. 02 dimer c/ 12 canais. 02 maquina fumaça 3000 wts. 02 mini fan (ventilador) 01 main power 150 kva luz, com um técnico e auxiliar. especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico ou com a determinação da secretaria gestora	
9	Locação de sistema de iluminação de pequeno porte - Descrição: Serviço de iluminação de pequeno porte com serviço de montagem e desmontagem, 24 lâmpadas par foco; 05, 01 e 05 02 mini brut de 06 lâmpadas; 01 máquina de fumaça dmx; 01 mesa de luz pilot; 2000 02 linha de q30 de 07; metros 02 rack hpl	18,000 Dia
	Especificação: Locação de sistema de iluminação de pequeno porte - Descrição: Serviço de iluminação de pequeno porte com serviço de montagem e desmontagem, 24 lâmpadas par foco; 05, 01 e 05 02 mini brut de 06 lâmpadas; 01 máquina de fumaça dmx; 01 mesa de luz pilot; 2000 02 linha de q30 de 07; metros 02 rack hpl 12 canais; dimers 01; pro power de 12 canais; 01 buffer duplo; 08 moving BIM; 200 excell ou similar; 01 técnico responsável de luz e auxiliar técnico. Especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico com determinação da secretaria gestora	
10	Locação de painel de LED para eventos - DESCRIÇÃO: Locação de painel de led, incluindo montagem e desmontagem, painel em alta resolução, mínimo P5 com software de aplicação de imagem, fixado de acordo com a determinação da secretaria gestora, acompanhado e operado por 01 técnico capacitado e 01 aux	10,000 Dia
	Especificação: Locação de painel de LED para eventos - DESCRIÇÃO: Locação de painel de led, incluindo montagem e desmontagem, painel em alta resolução, mínimo P5 com software de aplicação de imagem, fixado de acordo com a determinação da secretaria gestora, acompanhado e operado por 01 técnico capacitado e 01 auxiliar. Com sistema devidamente aterrado. Sistema deve atender Rider técnico da atração ou banda a se apresentar e ou conforme determinação da secretaria gestora	
11	Locação de camarim em TS medindo 5x5, encarpetado, climatizado, com frigobar, sofá de 2 ou 3 lugares, mesa de centro, espelho e cabideiro.	17,000 Dia
	Especificação: Locação de camarim em TS medindo 5x5, encarpetado, climatizado, com frigobar, sofá de 2 ou 3 lugares, mesa de centro, espelho e cabideiro.	



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.
12	TABLADO - Tablado em estrutura de alumínio ou ferro galvanizado com piso em compensado revestido, medindo 6m de largura por 4 m de comprimento e até 1m de altura.	Unidade
Especificação: TABLADO - Tablado em estrutura de alumínio ou ferro galvanizado, com piso em compensado revestido, medindo 6m de largura por 4 m de comprimento e até 1m de altura.		
13	Locação de tenda 10x10 - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama, todo se	50,000 Unidade
Especificação: Locação de tenda 10x10 - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 10 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável		
14	Locação de tenda 5x5 - Descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama, todo serv	138,000 Unidade
Especificação: Locação de tenda 5x5 - Descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 10 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável		
15	Locação de pórtico - Descrição: serviço com montagem e desmontagem de pórtico em alumínio em box trans q 25, múltipla de 1 metro, com 4 metros de altura, 08 metros de comprimento, painel front-light com 1,5 m de altura x 08 m de comprimento, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, a	35,000 Unidade
Especificação: Locação de pórtico - Descrição: serviço com montagem e desmontagem de pórtico em alumínio em box trans q 25, múltipla de 1 metro, com 4 metros de altura, 08 metros de comprimento, painel front-light com 1,5 m de altura x 08 m de comprimento, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 10 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável		
16	Locação de montagem e desmontagem FECHAMENTO - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em madeirite na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, incluindo o serviço	500,000 Metro
Especificação: Locação de montagem e desmontagem FECHAMENTO - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em madeirite na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, incluindo o serviço de mão de obra para colocação e transporte. Fechamento permanece por todo período de realização do evento.		
17	Locação de BARRACA TIPO 1 - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Barracas modelo pirâmide, medindo 3x3 metros, com balcão, saia, na cor branca para comercialização de comidas e bebidas durante os eventos	210,000 Metro
Especificação: Locação de BARRACA TIPO 1 - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Barracas modelo pirâmide, medindo 3x3 metros, com balcão, saia, na cor branca para comercialização de comidas e bebidas durante os eventos		
18	Locação de grupo gerador 180 KVA - SERVICOS DE Locação de grupo gerador 180 KVA - Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação	27,000 Dia
Especificação: Locação de grupo gerador 180 KVA - SERVICOS DE Locação de grupo gerador 180 KVA - Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco,
CEP: 63.155-000
Fone: (88) 3537-1111
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.
19	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 240 KVA Serviços de locação de grupo gerador 240 kva descrição: locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação	Dia
Especificação: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 240 KVA Serviços de locação de grupo gerador 240 kva descrição: locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação		
20	Cerimonialista Descrição: 01 Cerimonialista de renome para apresentações dos ventos (durante suas realizações)	Dia
Especificação: Cerimonialista Descrição: 01 Cerimonialista de renome para apresentações dos ventos (durante suas realizações)		
21	Decoração para eventos de grande porte - Descrição: empresa especializada em serviço diário de decoração e ornamentação temática de evento de grande porte no espaço onde serão realizados os eventos.	Dia
Especificação: Decoração para eventos de grande porte - Descrição: empresa especializada em serviço diário de decoração e ornamentação temática de evento de grande porte no espaço onde serão realizados os eventos.		
22	Mesas plásticas para uso em eventos feiras e solenidades.	Unidade
Especificação: Mesas plásticas para uso em eventos feiras e solenidades.		
23	CADEIRAS PLÁSTICAS PARA EVENTOS CADEIRAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS FEIRAS E SOLENIDADES	Unidade
Especificação: CADEIRAS PLÁSTICAS PARA EVENTOS CADEIRAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS FEIRAS E SOLENIDADES		
24	Locação de banheiros químicos - Descrição: locação de banheiro químico tipo luxo, individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido.	Unidade
Especificação: Locação de banheiros químicos - Descrição: locação de banheiro químico tipo luxo, individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido.		
25	Locação De Sanitários Químicos Exclusivo Para Acesso De Deficientes - Em Material De Poliestireno, Com 2,40 Mts De Altura E 1,10 X 1,10mts (L X C) Bojo Para Dejetos Com Capacidade Mínima De 250 Litros. Teto Translucido, Porta Indicadora Livre/Ocupado, Masculino E Feminino. A Empresa Fornecedora Deve	Unidade
Especificação: Locação De Sanitários Químicos Exclusivo Para Acesso De Deficientes - Em Material De Poliestireno, Com 2,40 Mts De Altura E 1,10 X 1,10mts (L X C) Bojo Para Dejetos Com Capacidade Mínima De 250 Litros. Teto Translucido, Porta Indicadora Livre/Ocupado, Masculino E Feminino. A Empresa Fornecedora Deverá Prover A Higienização Com Produtos E Materiais De Ação Biodegradavel, No Mínimo Duas Vezes Ao Dia, Por Profissional/ Funcionario Treinado E Capacitado Para O Descarte Dos Dejetos		
26	Seguranças uniformizados e treinados;	Unidade
Especificação: Seguranças uniformizados e treinados;		
27	Pórtico no Q50	Unidade
Especificação: Pórtico no Q50		
28	Backdrop 3x3 estrutura em gride no mínimo Q30	Unidade
Especificação: Backdrop 3x3 estrutura em gride no mínimo Q30		
29	Som Volante	Hora
Especificação: Som Volante		
30	Gride Q 50 para palco	Metro
Especificação: Gride Q 50 para palco		
31	Gride Q 30 para usar de acordo com necessidade do município	Metro



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco
CEP: 63.155-000
Fone: (88) 3537.12
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.
	Especificação: Gride Q 30 para usar de acordo com necessidade do município	
32	Cobertura Áudio Visual	20,000
	Especificação: Cobertura Áudio Visual	Unidade
33	Contratação de Artistas de Renome Local	25,000
	Especificação: Contratação de Artistas de Renome Local	Serviço
34	Contratação de Bandas Regionais de pequeno porte	20,000
	Especificação: Contratação de Bandas Regionais de pequeno porte	Serviço
35	Contratação de trio pé de serra de renome local	20,000
	Especificação: Contratação de trio pé de serra de renome local	Serviço
36	Confecção de banner 5x1	105,000
	Especificação: Confecção de banner 5x1	Unidade
37	Confecção de Banner 3x1	105,000
	Especificação: Confecção de Banner 3x1	Unidade
38	Confecção de banner 14x1	105,000
	Especificação: Confecção de banner 14x1	Unidade
39	Cartazes 0,75x1	500,000
	Especificação: Cartazes 0,75x1	Unidade
40	Grade de contenção medindo no mínimo 2x1	500,000
	Especificação: Grade de contenção medindo no mínimo 2x1	Metro
41	CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS camisas personalizadas, cores variadas, tamanho único, com arte e pintura a ser definida na época do evento	300,000
	Especificação: CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS camisas personalizadas, cores variadas, tamanho único, com arte e pintura a ser definida na época do evento	Unidade
42	BRINQUEDO DO TIPO BARCO VICKING (INFANTO-JUVENIL): 5M DE COMPRIMENTO X 3,50M DE LARGURA E 4M DE ALTURA; CAPACIDADE TOTAL DE 8 PESSOAS (ADULTOS E CRIANÇAS); ENERGIA: 1 MOTOR DE 3 HP PARA ACIONAMENTO E 1 MOTOR DE 2 CV. PARA COMPRESSOR.	9,000
	Especificação: BRINQUEDO DO TIPO BARCO VICKING (INFANTO-JUVENIL): 5M DE COMPRIMENTO X 3,50M DE LARGURA E 4M DE ALTURA; CAPACIDADE TOTAL DE 8 PESSOAS (ADULTOS E CRIANÇAS); ENERGIA: 1 MOTOR DE 3 HP PARA ACIONAMENTO E 1 MOTOR DE 2 CV. PARA COMPRESSOR.	Dia
43	BRINQUEDO INFLÁVEL DE GRANDE PORTE COM DIMENSÕES APROXIMADAS 6,5 M (C) X 4,5 (L), DO TIPO JACARÉ, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) - MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(S) PARA GARANTIR A PRESSÃO DE AR ADEQUADA À SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA DO BRINQUEDO, E 01 (UM) MONITOR (PROFISSIONAL TÉCNICO) UNIFORMIZADO E CAPACITADO NO MONITORAMENTO DO EQUIPAMENTO, RESPONSÁVEL POR CONTROLAR A FILA, A ENTRADA, A SAÍDA DOS PARTICIPANTES, ACOMPANHAR A FORMA CORRETA DE USO DO BRINQUEDO E ZELAR PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E BOM ANDAMENTO DA ATIVIDADE. POR UM PERÍODO DE 05H/EVENTO.	9,000
	Especificação: BRINQUEDO INFLÁVEL DE GRANDE PORTE COM DIMENSÕES APROXIMADAS 6,5 M (C) X 4,5 (L), DO TIPO JACARÉ, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) - MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(S) PARA GARANTIR A PRESSÃO DE AR ADEQUADA À SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA DO BRINQUEDO, E 01 (UM) MONITOR (PROFISSIONAL TÉCNICO) UNIFORMIZADO E CAPACITADO NO MONITORAMENTO DO EQUIPAMENTO, RESPONSÁVEL POR CONTROLAR A FILA, A ENTRADA, A SAÍDA DOS PARTICIPANTES, ACOMPANHAR A FORMA CORRETA DE USO DO BRINQUEDO E ZELAR PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E BOM ANDAMENTO DA ATIVIDADE. POR UM PERÍODO DE 05H/EVENTO.	Dia



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco,
CEP: 63.155-000,
Fone: (88) 3537-1201
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO		UND.
44	BRINQUEDO INFLÁVEL DE GRANDE PORTE COM DIMENSÕES APROXIMADAS 5,00M (C) X 3,00M (L), DO TIPO TOBOGÃ, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) - MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(S) PARA	9,000	Dia
Especificação: BRINQUEDO INFLÁVEL DE GRANDE PORTE COM DIMENSÕES APROXIMADAS 5,00M (C) X 3,00M (L), DO TIPO TOBOGÃ, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) - MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(S) PARA GARANTIR A PRESSÃO DE AR ADEQUADA À SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA DO BRINQUEDO, E 01 (UM) MONITOR (PROFISSIONAL TÉCNICO) UNIFORMIZADO E CAPACITADO NO MONITORAMENTO DO EQUIPAMENTO, RESPONSÁVEL POR CONTROLAR A FILA, A ENTRADA, A SAÍDA DOS PARTICIPANTES, ACOMPANHAR A FORMA CORRETA DE USO DO BRINQUEDO E ZELAR PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E BOM ANDAMENTO DA ATIVIDADE, POR UM PERÍODO DE 05H/EVENTO.			
45	BRINQUEDO INFLÁVEL DE MÉDIO PORTE TIPO PISCINA DE BOLINHAS - COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,2M X 5M X 2,5M, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) - MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(S)	13,000	Dia
Especificação: BRINQUEDO INFLÁVEL DE MÉDIO PORTE TIPO PISCINA DE BOLINHAS - COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,2M X 5M X 2,5M, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) - MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(S) PARA GARANTIR A PRESSÃO DE AR ADEQUADA À SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA DO BRINQUEDO, E 01 (UM) MONITOR (PROFISSIONAL TÉCNICO) UNIFORMIZADO E CAPACITADO NO MONITORAMENTO DO EQUIPAMENTO, RESPONSÁVEL POR CONTROLAR A FILA, A ENTRADA, A SAÍDA DOS PARTICIPANTES, ACOMPANHAR A FORMA CORRETA DE USO DO BRINQUEDO E ZELAR PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E BOM ANDAMENTO DA ATIVIDADE.			
46	CAMA ELÁSTICA 2 M CANGURI LONA PRETA, REDE DE PROTEÇÃO MULTICOLORIDA PRÁTICA DE SER INSTALADA, PRODUZIDA EM MALHA 12, PARA DAR MAIS SEGURANÇA AO UTILIZAR O PULA PULA; ISOTUBOS COM PELÍCULA PROTETORA (BLINDADOS) PARA SEGURANÇA DAS CRIANÇAS; ESCADA COM 2 DEGRAUS ANATÔMICOS, QUE SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE	13,000	Dia
Especificação: Cama Elástica 2 m Canguri Lona Preta, Rede de Proteção Multicolorida Prática de Ser Instalada, Produzida em Malha 12, para dar mais segurança ao utilizar o Pula Pula; Isotubos com Película Protetora (Blindados) para segurança das crianças; Escada com 2 degraus anatômicos, que se encaixam perfeitamente nos pés das crianças, para garantir o acesso seguro ao Pula Pula; Pontes arredondadas de plástico para melhor fixação da rede de proteção;			
47	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA	13,000	Dia
Especificação: LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA			
48	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ALGODÃO DOCE	13,000	Dia
Especificação: LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ALGODÃO DOCE			
49	FORNECIMENTO DE PICOLE	4.000,000	Unidade
Especificação: FORNECIMENTO DE PICOLE			
50	FORNECIMENTO DE BRINDES PARA AS MULHERES ATENDIDAS PELOS GRUPOS DO PAIF / CRAS	4.000,000	Unidade
Especificação: FORNECIMENTO DE BRINDES PARA AS MULHERES ATENDIDAS PELOS GRUPOS DO PAIF / CRAS			
51	FORNECIMENTO DE BRINDES PARA O DIA DAS CRIANÇAS	4.000,000	Unidade
Especificação: FORNECIMENTO DE BRINDES PARA O DIA DAS CRIANÇAS			
52	DISTRIBUIÇÃO DE GULOSEIMAS	4.000,000	Unidade
Especificação: DISTRIBUIÇÃO DE GULOSEIMAS			
53	PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PINTURA INFANTIL DE ROSTO	11,000	Serviço
Especificação: PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PINTURA INFANTIL DE ROSTO			



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.
54	PROFISSIONAL AMADOR DE FESTAS INFANTIL PARA COMANDAR JOGOS E BRINCADEIRAS DIVERSAS	Serviço
	Especificação: PROFISSIONAL AMADOR DE FESTAS INFANTIL PARA COMANDAR JOGOS E BRINCADEIRAS DIVERSAS	
55	APRESENTADOR / LOCUTOR / ANIMADOR: PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRACÕES, QUADRILHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE.	Dia
	Especificação: APRESENTADOR / LOCUTOR / ANIMADOR: PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRACÕES, QUADRILHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE.	
56	APRESENTAÇÃO DE PALHAÇOS	Serviço
	Especificação: APRESENTAÇÃO DE PALHAÇOS	

7. Estimativa do valor da contratação

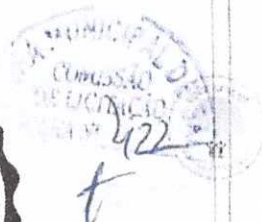
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Locação de palco de grande porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 14 de largura e 10 de profundidade. com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e monta	10,000	Dia	12.466,67	124.666,70
	Especificação: Locação de palco de grande porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 14 de largura e 10 de profundidade. com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE.				
2	Locação de palco de médio porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 12 de largura e 08 de profundidade. com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montad	15,000	Dia	7.416,67	111.250,05
	Especificação: Locação de palco de médio porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 12 de largura e 08 de profundidade. com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE.				
3	Locação de palco de pequeno porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 06 de largura e 06 de profundidade. com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e mont	18,000	Dia	5.100,00	91.800,00
	Especificação: Locação de palco de pequeno porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 06 de largura e 06 de profundidade. com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco
CEP: 03.155-000
Fone: (82) 3531-1111
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
7	Locação de serviços de iluminação de grande porte - Descrição: serviço de iluminação de grande porte com equipamento de iluminação 12 canhões lâmpada par foco 05 24 par LED 04 strobo 3000 04 mini bruts c/ 6 lâmpadas 20 moving beam 200 06 moving 575 01 técnico de luz 01 mesa de luz dmx 512 01 cortin	10,000	Dia	15.700,00	157.000,00

Especificação: Locação de serviços de iluminação de grande porte - Descrição: serviço de iluminação de grande porte com equipamento de iluminação 12 canhões lâmpada par foco 05 24 par LED 04 strobo 3000 04 mini bruts c/ 6 lâmpadas 20 moving beam 200 06 moving 575 01 técnico de luz 01 mesa de luz dmx 512 01 cortinas de led 02 talhas de 2 toneladas c/ 10 mts de elevação 7 06 talhas de 5 metros de elevação. 08 cintas p/ elevação. 40 metros de estrutura de alumínio p50 com sliv e base 08 manilhas p/ elevação. 18 metros de treliça q30 02 luzes de serviço. 02 dimer c/ 12 canais. 02 maquina fumaça 3000 wts. 02 mini fan (ventilador) 01 main power 150 kva luz, com um técnico e auxiliar. especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico ou com a determinação da secretaria gestora.

8	Locação de sistema de iluminação de médio porte - Descrição: Serviço de iluminação de médio porte com equipamento de iluminação 12 canhões lâmpada par foco 05 24 par LED 04 strobo 3000 04 mini bruts c/ 6 lâmpadas 12 moving beam 200 06 moving 575 01 técnico de luz 01 mesa de luz dmx 512 01 cortinas	15,000	Dia	12.733,33	190.999,95
---	--	--------	-----	-----------	------------

Especificação: Locação de sistema de iluminação de médio porte - Descrição: Serviço de iluminação de médio porte com equipamento de iluminação 12 canhões lâmpada par foco 05 24 par LED 04 strobo 3000 04 mini bruts c/ 6 lâmpadas 12 moving beam 200 06 moving 575 01 técnico de luz 01 mesa de luz dmx 512 01 cortinas de led 02 talhas de 2 toneladas c/ 10 mts de elevação 06 talhas de 5 metros de elevação. 08 cintas p/ elevação. 40 metros de estrutura de alumínio p50 com sliv e base 08 manilhas p/ elevação. 18 metros de treliça q30 02 luzes de serviço. 02 dimer c/ 12 canais. 02 maquina fumaça 3000 wts. 02 mini fan (ventilador) 01 main power 150 kva luz, com um técnico e auxiliar. especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico ou com a determinação da secretaria gestora

9	Locação de sistema de iluminação de pequeno porte - Descrição: Serviço de iluminação de pequeno porte com serviço de montagem e desmontagem, 24 lâmpadas par foco: 05, 01 e 05 02 mini brut de 06 lâmpadas; 01 máquina de fumaça dmx; 01 mesa de luz pilot; 2000 02 linha de q30 de 07; metros 02 rack hpl	18,000	Dia	8.266,67	148.800,06
---	--	--------	-----	----------	------------

Especificação: Locação de sistema de iluminação de pequeno porte - Descrição: Serviço de iluminação de pequeno porte com serviço de montagem e desmontagem, 24 lâmpadas par foco: 05, 01 e 05 02 mini brut de 06 lâmpadas; 01 máquina de fumaça dmx; 01 mesa de luz pilot; 2000 02 linha de q30 de 07; metros 02 rack hpl 12 canais; dimers 01, pro power de 12 canais; 01 buffer duplo; 08 moving BIM; 200 excell ou similar; 01 técnico responsável de luz e auxiliar técnico. Especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico com determinação da secretaria gestora

10	Locação de painel de LED para eventos - DESCRIÇÃO: Locação de painel de led, incluindo montagem e desmontagem, painel em alta resolução, mínimo P5 com software de aplicação de imagem, fixado de acordo com a determinação da secretaria gestora, acompanhado e operado por 01 técnico capacitado e 01 aux	10,000	Dia	5.366,67	53.666,70
----	---	--------	-----	----------	-----------

Especificação: Locação de painel de LED para eventos - DESCRIÇÃO: Locação de painel de led, incluindo montagem e desmontagem, painel em alta resolução, mínimo P5 com software de aplicação de imagem, fixado de acordo com a determinação da secretaria gestora, acompanhado e operado por 01 técnico capacitado e 01 auxiliar. Com sistema devidamente aterrado. Sistema deve atender Rider técnico da atração ou banda a se apresentar e ou conforme determinação da secretaria gestora



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco
CEP: 63.155-000
Fone: (88) 3531
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.	RUBRICA V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
11	Locação de camarim em TS medindo 5x5, encarpetado, climatizado, com frigobar, sofá de 2 ou 3 lugares, mesa de centro, espelho e cabideiro.	17,000	Di	2.633,33	44.766,61
Especificação: Locação de camarim em TS medindo 5x5, encarpetado, climatizado, com frigobar, sofá de 2 ou 3 lugares, mesa de centro, espelho e cabideiro.					
12	TABLADO - Tablado em estrutura de alumínio ou ferro galvanizado, com piso em compensado revestido, medindo 6m de largura por 4 m de comprimento e até 1m de altura.	40,000	Unidade	2.166,67	86.666,80
Especificação: TABLADO - Tablado em estrutura de alumínio ou ferro galvanizado, com piso em compensado revestido, medindo 6m de largura por 4 m de comprimento e até 1m de altura.					
13	Locação de tenda 10x10 - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama. todo se	50,000	Unidade	1.600,00	80.000,00
Especificação: Locação de tenda 10x10 - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 10 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável					
14	Locação de tenda 5x5 - Descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama. todo serv	138,000	Unidade	566,67	78.200,46
Especificação: Locação de tenda 5x5 - Descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 10 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável					
15	Locação de pódio - Descrição: serviço com montagem e desmontagem de pódio em alumínio em box trans q 25, múltipla de 1 metro, com 4 metros de altura, 08 metros de comprimento, painel front-light com 1,5 m de altura x 08 m de comprimento. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, a	35,000	Unidade	1.100,00	38.500,00
Especificação: Locação de pódio - Descrição: serviço com montagem e desmontagem de pódio em alumínio em box trans q 25, múltipla de 1 metro, com 4 metros de altura, 08 metros de comprimento, painel front-light com 1,5 m de altura x 08 m de comprimento. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 10 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável					
16	Locação de montagem e desmontagem FECHAMENTO - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em madeirite na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, incluindo o serviço	500,000	Metro	25,67	12.835,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco
CEP: 63.155-000
Fone: (88) 3537
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.			V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Locação de montagem e desmontagem FECHAMENTO - Locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em madeirite na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, incluindo o serviço de mão de obra para colocação e transporte. Fechamento permanece por todo período de realização do evento.						
17	Locação de BARRACA TIPO I - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Barracas modelo pirâmide, medindo 3x3 metros, com balcão, saia, na cor branca para comercialização de comidas e bebidas durante os eventos	210,000	Metro	340,00		71.400,00
Especificação: Locação de BARRACA TIPO 1 - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Barracas modelo pirâmide, medindo 3x3 metros, com balcão, saia, na cor branca para comercialização de comidas e bebidas durante os eventos						
18	Locação de grupo gerador 180 KVA - SERVICOS DE Locação de grupo gerador 180 KVA - Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação	27,000	Dia	3.083,33		83.249,91
Especificação: Locação de grupo gerador 180 KVA - SERVICOS DE Locação de grupo gerador 180 KVA - Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação						
19	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 240 KVA Serviços de locação de grupo gerador 240 kva descrição: locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação	22,000	Dia	4.033,33		88.733,26
Especificação: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 240 KVA Serviços de locação de grupo gerador 240 kva descrição: locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação						
20	Cerimonialista Descrição: 01 Cerimonialista de renome para apresentações dos ventos (durante suas realizações)	7,000	Dia	983,33		6.883,31
Especificação: Cerimonialista Descrição: 01 Cerimonialista de renome para apresentações dos ventos (durante suas realizações)						
21	Decoração para eventos de grande porte - Descrição: empresa especializada em serviço diário de decoração e ornamentação temática de evento de grande porte no espaço onde serão realizados os eventos.	10,000	Dia	15.150,00		151.500,00
Especificação: Decoração para eventos de grande porte - Descrição: empresa especializada em serviço diário de decoração e ornamentação temática de evento de grande porte no espaço onde serão realizados os eventos.						
22	Mesas plásticas para uso em eventos feiras e solenidades.	1.200,000	Unidade	8,00		9.600,00
Especificação: Mesas plásticas para uso em eventos feiras e solenidades.						
23	CADEIRAS PLÁSTICAS PARA EVENTOS CADEIRAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS FEIRAS E SOLENIDADES	4.800,000	Unidade	5,00		24.000,00
Especificação: CADEIRAS PLÁSTICAS PARA EVENTOS CADEIRAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS FEIRAS E SOLENIDADES						



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.		(R\$)	V. TOTAL (R\$)
24	Locação de banheiros químicos - Descrição: locação de banheiro químico tipo luxo, individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido.	230,000	Unidade	306,67	70.534,10
Especificação: Locação de banheiros químicos - Descrição: locação de banheiro químico tipo luxo, individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido.					
25	Locação De Sanitários Químicos Exclusivo Para Acesso De Deficientes - Em Material De Poliestireno, Com 2,40 Mts De Altura E 1,10 X1,10mts (L X C) Bojo Para Degetos Com Capacidade Mínima De 250 Litros. Teto Translucido, Porta Indicadora Livre/Ocupado, Masculino E Feminino. A Empresa Fornecedora Deve	60,000	Unidade	393,33	23.599,80
Especificação: Locação De Sanitários Químicos Exclusivo Para Acesso De Deficientes - Em Material De Poliestireno, Com 2,40 Mts De Altura E 1,10 X1,10mts (L X C) Bojo Para Degetos Com Capacidade Mínima De 250 Litros. Teto Translucido, Porta Indicadora Livre/Ocupado, Masculino E Feminino. A Empresa Fornecedora Deverá Prover A Higienização Com Produtos E Materiais De Ação Biodegradavel, No Mínimo Duas Vezes Ao Dia, Por Profissional/ Funcionario Treinado E Capacitado Para O Descarte Dos Degetos					
26	Seguranças uniformizados e treinados;	225,000	Unidade	256,67	57.750,75
Especificação: Seguranças uniformizados e treinados;					
27	Pórtico no Q50	25,000	Unidade	2.566,67	64.166,75
Especificação: Pórtico no Q50					
28	Backdrop 3x3 estrutura em gride no mínimo Q30	25,000	Unidade	1.600,00	40.000,00
Especificação: Backdrop 3x3 estrutura em gride no mínimo Q30					
29	Som Volante	205,000	Hora	58,33	11.957,65
Especificação: Som Volante					
30	Grde Q 50 para palco	300,000	Metro	106,67	32.001,00
Especificação: Grde Q 50 para palco					
31	Grde Q 30 para usar de acordo com necessidade do município	500,000	Metro	55,00	27.500,00
Especificação: Grde Q 30 para usar de acordo com necessidade do município					
32	Cobertura Áudio Visual	20,000	Unidade	3.483,33	69.666,60
Especificação: Cobertura Áudio Visual					
33	Contratação de Artistas de Renome Local	25,000	Serviço	1.633,33	40.833,25
Especificação: Contratação de Artistas de Renome Local					
34	Contratação de Bandas Regionais de pequeno porte	20,000	Serviço	7.333,33	146.666,60
Especificação: Contratação de Bandas Regionais de pequeno porte					
35	Contratação de trio pé de serra de renome local	20,000	Serviço	996,67	19.933,40
Especificação: Contratação de trio pé de serra de renome local					
36	Confecção de banner 5x1	105,000	Unidade	40,00	4.200,00
Especificação: Confecção de banner 5x1					
37	Confecção de Banner 3x1	105,000	Unidade	32,00	3.360,00
Especificação: Confecção de Banner 3x1					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	Unid.	V. Unid. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
38	Confecção de banner 14x1	105,000	Un		5.250,00
Especificação: Confecção de banner 14x1					
39	Cartazes 0,75x1	500,000	Unidade	11,00	5.500,00
Especificação: Cartazes 0,75x1					
40	Grade de contenção medindo no mínimo 2x1	500,000	Metro	20,00	10.000,00
Especificação: Grade de contenção medindo no mínimo 2x1					
41	CONFEÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS camisas personalizadas, cores variadas, tamanho único, com arte e pintura a ser definida na época do evento	300,000	Unidade	49,00	14.700,00
Especificação: CONFEÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS camisas personalizadas, cores variadas, tamanho único, com arte e pintura a ser definida na época do evento					
42	BRINQUEDO DO TIPO BARCO VICKING (INFANTO-JUVENIL); 5M DE COMPRIMENTO X 3,50M DE LARGURA E 4M DE ALTURA; CAPACIDADE TOTAL DE 8 PESSOAS (ADULTOS E CRIANÇAS); ENERGIA: 1 MOTOR DE 3 HP PARA ACIONAMENTO E 1 MOTOR DE 2 CV. PARA COMPRESSOR.	9,000	Dia	1.783,33	16.049,97
Especificação: BRINQUEDO DO TIPO BARCO VICKING (INFANTO-JUVENIL); 5M DE COMPRIMENTO X 3,50M DE LARGURA E 4M DE ALTURA; CAPACIDADE TOTAL DE 8 PESSOAS (ADULTOS E CRIANÇAS); ENERGIA: 1 MOTOR DE 3 HP PARA ACIONAMENTO E 1 MOTOR DE 2 CV. PARA COMPRESSOR.					
43	BRINQUEDO INFLÁVEL DE GRANDE PORTE COM DIMENSÕES APROXIMADAS 6,5 M (C) X 4,5 (L), DO TIPO JACARÉ, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) - MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(S) PARA CA	9,000	Dia	1.350,00	12.150,00
Especificação: BRINQUEDO INFLÁVEL DE GRANDE PORTE COM DIMENSÕES APROXIMADAS 6,5 M (C) X 4,5 (L), DO TIPO JACARÉ, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) - MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(S) PARA GARANTIR A PRESSÃO DE AR ADEQUADA À SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA DO BRINQUEDO, E 01 (UM) MONITOR (PROFISSIONAL TÉCNICO) UNIFORMIZADO E CAPACITADO NO MONITORAMENTO DO EQUIPAMENTO, RESPONSÁVEL POR CONTROLAR A FILA, A ENTRADA, A SAÍDA DOS PARTICIPANTES, ACOMPANHAR A FORMA CORRETA DE USO DO BRINQUEDO E ZELAR PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E BOM ANDAMENTO DA ATIVIDADE POR UM PERÍODO DE 05H/EVENTO.					
44	BRINQUEDO INFLÁVEL DE GRANDE PORTE COM DIMENSÕES APROXIMADAS 5,00M (C) X 3,00M (L), DO TIPO TOBOGÃ, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) - MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(S) PARA	9,000	Dia	1.033,33	9.299,97
Especificação: BRINQUEDO INFLÁVEL DE GRANDE PORTE COM DIMENSÕES APROXIMADAS 5,00M (C) X 3,00M (L), DO TIPO TOBOGÃ, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) - MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(S) PARA GARANTIR A PRESSÃO DE AR ADEQUADA À SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA DO BRINQUEDO, E 01 (UM) MONITOR (PROFISSIONAL TÉCNICO) UNIFORMIZADO E CAPACITADO NO MONITORAMENTO DO EQUIPAMENTO, RESPONSÁVEL POR CONTROLAR A FILA, A ENTRADA, A SAÍDA DOS PARTICIPANTES, ACOMPANHAR A FORMA CORRETA DE USO DO BRINQUEDO E ZELAR PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E BOM ANDAMENTO DA ATIVIDADE POR UM PERÍODO DE 05H/EVENTO.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Prça São Francisco, S/N
 CEP: 63.155-000, Salitre
 Fone: (88) 3537.120
 www.salitre.ce.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.			V. TOTAL (R\$)
45	BRINQUEDO INFLÁVEL DE MÉDIO PORTE TIPO PISCINA DE BOLINHAS - COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,2M X 5M X 2,5M, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) - MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(	13,000	Dia	833,33	10.833,29

Especificação: BRINQUEDO INFLÁVEL DE MÉDIO PORTE TIPO PISCINA DE BOLINHAS - COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,2M X 5M X 2,5M, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) - MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(S) PARA GARANTIR A PRESSÃO DE AR ADEQUADA À SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA DO BRINQUEDO, E 01 (UM) MONITOR (PROFISSIONAL TÉCNICO) UNIFORMIZADO E CAPACITADO NO MONITORAMENTO DO EQUIPAMENTO, RESPONSÁVEL POR CONTROLAR A FILA, A ENTRADA, A SAÍDA DOS PARTICIPANTES, ACOMPANHAR A FORMA CORRETA DE USO DO BRINQUEDO E ZELAR PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E BOM ANDAMENTO DA ATIVIDADE.

46	CAMA ELÁSTICA 2 M CANGURI LONA PRETA; REDE DE PROTEÇÃO MULTICOLORIDA PRÁTICA DE SER INSTALADA, PRODUZIDA EM MALHA 12, PARA DAR MAIS SEGURANÇA AO UTILIZAR O PULA PULA; ISOTUBOS COM PELÍCULA PROTETORA (BLINDADOS) PARA SEGURANÇA DAS CRIANÇAS; ESCADA COM 2 DEGRAUS ANATÔMICOS, QUE SE ENCAIXAM PERFEITAME	13,000	Dia	616,67	8.016,71
----	---	--------	-----	--------	----------

Especificação: CAMA ELÁSTICA 2 M CANGURI LONA PRETA; REDE DE PROTEÇÃO MULTICOLORIDA PRÁTICA DE SER INSTALADA, PRODUZIDA EM MALHA 12, PARA DAR MAIS SEGURANÇA AO UTILIZAR O PULA PULA; ISOTUBOS COM PELÍCULA PROTETORA (BLINDADOS) PARA SEGURANÇA DAS CRIANÇAS; ESCADA COM 2 DEGRAUS ANATÔMICOS, QUE SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE NOS PÉS DAS CRIANÇAS, PARA GARANTIR O ACESSO SEGURO AO PULA PULA; PONTEIRAS ARREDONDAS DE PLÁSTICO PARA MELHOR FIXAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO;

47	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA	13,000	Dia	466,67	6.066,71
----	-------------------------------	--------	-----	--------	----------

Especificação: LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA

48	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ALGODÃO DOCE	13,000	Dia	433,33	5.633,29
----	--	--------	-----	--------	----------

Especificação: LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ALGODÃO DOCE

49	FORNECIMENTO DE PICOLE	4.000,000	Unidade	4,93	19.720,00
----	------------------------	-----------	---------	------	-----------

Especificação: FORNECIMENTO DE PICOLE

50	FORNECIMENTO DE BRINDES PARA AS MULHERES ATENDIDAS PELOS GRUPOS DO PAIF / CRAS	4.000,000	Unidade	12,50	50.000,00
----	--	-----------	---------	-------	-----------

Especificação: FORNECIMENTO DE BRINDES PARA AS MULHERES ATENDIDAS PELOS GRUPOS DO PAIF / CRAS

51	FORNECIMENTO DE BRINDES PARA O DIA DAS CRIANÇAS	4.000,000	Unidade	12,50	50.000,00
----	--	-----------	---------	-------	-----------

Especificação: FORNECIMENTO DE BRINDES PARA O DIA DAS CRIANÇAS

52	DISTRIBUIÇÃO DE GULOSEIMAS	4.000,000	Unidade	8,00	32.000,00
----	----------------------------	-----------	---------	------	-----------

Especificação: DISTRIBUIÇÃO DE GULOSEIMAS

53	PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PINTURA INFANTIL DE ROSTO	11,000	Serviço	283,33	3.116,63
----	--	--------	---------	--------	----------

Especificação: PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PINTURA INFANTIL DE ROSTO

54	PROFISSIONAL AMADOR DE FESTAS INFANTIL PARA COMANDAR JOGOS E BRINCADEIRAS DIVERSAS	11,000	Serviço	293,33	3.226,63
----	--	--------	---------	--------	----------

Especificação: PROFISSIONAL AMADOR DE FESTAS INFANTIL PARA COMANDAR JOGOS E BRINCADEIRAS DIVERSAS



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIT	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
55	APRESENTADOR / LOCUTOR / ANIMADOR: PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRACÕES, QUADRILHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE.	11,000	Dia	293,33	3.226,63

Especificação: APRESENTADOR / LOCUTOR / ANIMADOR: PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRACÕES, QUADRILHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE.

56	APRESENTAÇÃO DE PALHAÇOS	11,000	Serviço	516,67	5.683,37
----	--------------------------	--------	---------	--------	----------

Especificação: APRESENTAÇÃO DE PALHAÇOS

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 2.952.995,16 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo parcelamento do objeto desta licitação baseia-se no cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que incentiva o parcelamento como meio de promover maior competitividade, aproveitamento do mercado e assegurar a eficiência na aquisição. A análise realizada considerou os seguintes aspectos:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que os serviços de estrutura, sonorização, iluminação, locação de geradores, atrações musicais, locação de banheiros químicos e serviços de equipe de apoio e produção organizadora são tecnicamente divisíveis sem prejuízos para a funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto é técnica e economicamente viável. A separação dos serviços em lotes específicos permite que se mantenha a qualidade e a eficácia dos resultados, sem comprometimento da execução ou aumento proporcional de custos.
- **Economia de Escala:** A análise demonstrou que o parcelamento não resultará em perda significativa de economia de escala. Porém, a divisão em lotes foi planejada para garantir que não acarrete um aumento de custos que supere os benefícios do parcelamento.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento contribui expressivamente para uma maior competitividade no processo licitatório, possibilitando um melhor aproveitamento do mercado e a participação de um número maior de fornecedores, incluindo empresas de menor porte que possuem capacidade técnica e operacional para a prestação de determinados serviços em escala menor.
- **Decisão pelo Parcelamento:** Considerando os benefícios e objetivos da Administração Pública em estimular a competitividade e garantir uma contratação mais eficiente, optou-se pelo parcelamento do objeto em lotes, conforme as especificidades de cada serviço a ser contratado.
- **Análise do Mercado:** Uma análise detalhada do mercado de fornecedores dos serviços descritos demonstrou que o parcelamento está alinhado às práticas do setor econômico, permitindo que a Administração obtenha melhores ofertas e condições, garantindo assim uma execução contratual mais eficiente e



econômica.

Portanto, a decisão pelo parcelamento da solução é fundamentada em análises técnicas, econômicas e mercadológicas, garantindo a conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de gestão de contratações públicas.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de contratação para o fornecimento de serviços de estrutura, sonorização, iluminação, locação de geradores, atrações musicais, locação de banheiros químicos, serviços de equipe de apoio e produção organizadora, destinados à realização de eventos diversos no Município de Salitre/CE, encontra-se em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Salitre para o determinado exercício financeiro. A inclusão deste processo no referido plano é resultado de um planejamento estruturado e detalhado, refletindo as necessidades e objetivos estratégicos do município, visando a promoção cultural, social e o desenvolvimento da região. Este alinhamento assegura que a contratação está em conformidade com os planejamentos e prioridades previamente estabelecidos pela administração municipal, garantindo uma gestão eficiente dos recursos públicos e o atendimento eficaz às demandas da comunidade.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de estrutura, sonorização, iluminação, locação de geradores, atrações musicais, locação de banheiros químicos, serviços de equipe de apoio e produção organizadora destinados à realização de eventos diversos no Município de Salitre/CE, estão alinhados aos objetivos da Lei 14.133/2021, que são assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, garantir tratamento isonômico entre os licitantes e incentivar o desenvolvimento nacional sustentável. Espera-se, portanto:

- Melhorar a oferta cultural e de entretenimento à população local, promovendo eventos de alta qualidade técnica e segurança, refletindo diretamente no desenvolvimento social e cultural do município.
- Garantir a eficácia na gestão dos recursos públicos alocados para eventos municipais, otimizando o uso dos recursos disponíveis e assegurando economicidade na contratação, em conformidade com o princípio da eficiência destacado no Art. 5º da Lei 14.133/2021.
- Estimular o mercado local e regional, preferencialmente, na seleção e contratação de serviços, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável da região, de acordo com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável.
- Assegurar transparência e acesso público às informações relacionadas à execução dos eventos, reforçando os princípios da publicidade e da transparência, conforme preconizado pelo Art. 5º da Lei 14.133/2021.

Assim, espera-se não apenas alcançar resultados que beneficiem diretamente a população e o tecido social e econômico de Salitre/CE, mas também que a execução



desta contratação sirva como referência de boas práticas para a administração pública eficiente, transparente e responsável.

II. Providências a serem adotadas

Para a efetivação da contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de estrutura, sonorização, iluminação, locação de geradores, atrações musicais, locação de banheiros químicos, serviços de equipe de apoio e produção organizadora destinados à realização de eventos diversos no Município de Salitre/CE, serão adotadas as seguintes providências:

- Realização de ampla pesquisa de mercado, em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, para identificar potenciais fornecedores que atendam às especificações técnicas e às necessidades do município, considerando a qualidade dos serviços e a economicidade.
- Desenvolvimento de um termo de referência detalhado, com base nas informações coletadas no Estudo Técnico Preliminar, conforme estabelecido pelo §1º do art. 18 da Lei 14.133, descrevendo claramente os serviços a serem contratados, requisitos, quantidades e estimativas de valor, para garantir a seleção da proposta mais vantajosa.
- Publicação de edital de Pregão Eletrônico, seguindo os critérios estabelecidos pela Lei 14.133, com a devida convocação de interessados para garantir ampla participação e fomentar a competitividade.
- Capacitação dos servidores que atuarão na gestão e fiscalização do contrato, para assegurar a adequada execução dos serviços contratados, com ênfase na qualidade, prazos e nas obrigações contratuais estabelecidas. Esta capacitação está alinhada ao inciso II do art. 7º da Lei 14.133, que enfatiza a necessidade de atribuições relacionadas a licitações e contratos para os agentes públicos envolvidos.
- Implementação de mecanismos de controle para o monitoramento contínuo da execução contratual, incluindo a elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento, para prevenir e corrigir possíveis desvios ou inconformidades em relação ao contrato.
- Estabelecimento de um plano de comunicação com a empresa contratada para assegurar o alinhamento das expectativas e a resolução ágil de questões operacionais, técnicas ou administrativas que possam surgir durante a vigência do contrato.
- Verificação da execução das medidas de mitigação dos possíveis impactos ambientais, previstas nos estudos pertinentes e no termo de referência, garantindo a conformidade com as normativas aplicáveis e o compromisso com o desenvolvimento sustentável.

Estas providências serão adotadas em conformidade com a Lei 14.133, com o objetivo de assegurar a realização eficiente e eficaz dos eventos diversos no Município de Salitre/CE, promovendo a cultura, o lazer e o desenvolvimento social da região, bem como garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, entre outros.



12. Justificativa para adoção do registro de preços

Conforme determinado pela Lei nº 14.133, de abril de 2021, em seus artigos 82 a adoção do sistema de registro de preços pela Prefeitura Municipal de Salitre/CE para a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de estrutura, sonorização, iluminação, locação de geradores, atrações musicais, locação de banheiros químicos, serviços de equipe de apoio e produção organizadora destinados à realização de eventos diversos encontra-se amplamente justificada pelos seguintes aspectos:

- **Flexibilidade e Demanda Variável:** Considerando a natureza variável dos eventos a serem organizados pelo município, cujo número e escopo podem alterar-se conforme o calendário cultural e social, o sistema de registro de preços oferece a flexibilidade necessária para contratar serviços conforme a demanda, assegurando rapidez e eficiência na organização dos eventos, conforme indicado no art. 86 da Lei nº 14.133/2021.
- **Eficiência e Economicidade:** A adoção desse sistema permite realizar licitações com a determinação de preços mais competitivos e justos, proporcionando economia aos cofres públicos e maior eficiência na gestão de recursos, como estipulado nos artigos 82 e 85. Garante-se a obtenção de condições vantajosas para a administração, otimizando o uso dos recursos públicos sem comprometer a qualidade dos serviços contratados.
- **Gestão de Contratações:** A versatilidade do registro de preços possibilita melhor planejamento e gestão das contratações, alinhando-se ao princípio do planejamento e ao alinhamento estratégico de ações públicas, previstos nos incisos do art. 18. Isso assegura a adequação às necessidades do município, promovendo ações eficazes e alinhadas aos objetivos de desenvolvimento e promoção cultural e social.
- **Otimização do Processo Licitatório:** Facilita a repetição de contratações para serviços similares sem a necessidade de novos processos licitatórios completos, reduzindo custos operacionais e tempo, como destacado no art. 83, garantindo agilidade na execução de políticas públicas.
- **Preços Vantajosos:** A competição promovida pelo sistema de registro de preços tende a reduzir os preços, pela possibilidade de maior participação de empresas interessadas, reforçando os princípios de economicidade e eficiência presentes no art. 5º e vinculação aos objetivos de justa competição e seleção da proposta mais vantajosa conforme descrito no art. 11.

Portanto, a adoção do sistema de registro de preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se como a estratégia mais adequada e eficiente para atender às necessidades de contratação de serviços para a realização de eventos diversos no Município de Salitre/CE. Tal medida garante não apenas a conformidade com os princípios da legislação aplicável, mas também promove a gestão prudente e responsável dos recursos públicos, maximizando os benefícios à comunidade local.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme delineado pela Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus artigos que

disciplinam a participação de empresas em licitações públicas, cumpre estabelecer a vedação expressa de participação de empresas sob a forma de consórcios para o fornecimento de serviços de estrutura, sonorização, iluminação, locação de geradores, atrações musicais, locação de banheiros químicos, serviços de equipe de apoio, produção organizadora para os eventos do Município de Salitre/CE.

Esta restrição justifica-se primordialmente pelo interesse público em assegurar a eficiência da contratação e a segurança jurídica do processo licitatório, objetivos esses resguardados pela lei supracitada em seus princípios fundamentais (Art. 5º). A vedação a consórcios, neste caso, fundamenta-se na complexidade e na especificidade dos serviços contratados, os quais demandam um elevado grau de especialização e responsabilidade direta da empresa executora.

Além disso, a Lei nº 14.133/2021 em seu Art. 15, ao estabelecer regras para a constituição de consórcios, pressupõe a possibilidade de sua não admissão em determinadas modalidades de licitação como forma de garantir a melhor execução do objeto contratado. A complexidade e especificidade dos serviços a serem prestados justificam a necessidade de atribuir a execução direta a uma entidade singular capaz de garantir a qualidade e a responsabilização integral pelos resultados.

O parcelamento específico da contratação, nos termos do inciso VIII, Art. 18 da Lei nº 14.133, apresenta-se como medida adequada à garantia da eficácia administrativa e do controle dos custos, uma vez que permite melhor compatibilização das propostas à realidade dos eventos municipais. Tal disposição, ao possibilitar a administração direta pela entidade contratante e a supervisão efetiva dos serviços, torna-se mais complexa quando aplicada a consórcios, pelo fracionamento de responsabilidades.

Portanto, em decorrência dos argumentos supracitados e alinhados aos objetivos de seleção da proposta mais vantajosa, asseguramento do tratamento isonômico entre os licitantes e prevenção de sobrepreço ou preços inexequíveis, conforme objetivos do processo licitatório delineado no Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, reafirma-se a vedação da participação de empresas na forma de consórcio para esta contratação específica.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

O município de Salitre tem um forte compromisso com a preservação ambiental, adotando medidas para o descarte adequado de materiais, recipientes e embalagens, entre outros resíduos. Essas ações visam não apenas manter a qualidade ambiental local, mas também promover o bem-estar da população e a sustentabilidade da região. Nesse sentido, a busca por parcerias com empresas que compartilham desse ideal é constante, visando o desenvolvimento de práticas sustentáveis e a promoção de ações que contribuam para a conservação do meio ambiente.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após minuciosa análise do contexto e levando em consideração as informações e especificidades coletadas em todas as etapas do Estudo Técnico Preliminar, posicionamo-nos de forma favorável à contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de estrutura, sonorização, iluminação, locação de geradores,



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, 3/N
CEP: 63.155-000, Salitre/CE
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



atrações musicais, locação de banheiros químicos, serviços de apoio e produção organizadora destinados à realização de eventos no Município de Salitre/CE. Este posicionamento fundamenta-se, primordialmente, nos princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável preconizados pela Lei 14.133/2021, buscando-se promover a melhor aplicação dos recursos públicos, assegurando a obtenção de resultados efetivos para a comunidade local.

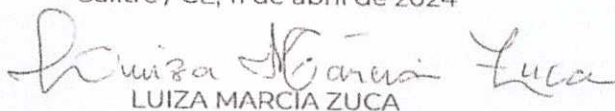
Constatou-se, mediante o estudo e análise das necessidades do município, que a realização de eventos diversos atende a uma demanda pública atual e LATENTE, promovendo o desenvolvimento cultural, turístico e econômico da região. A variabilidade estimada no número de participantes por evento (de 500 a 5.000 pessoas) demonstra a flexibilidade e a ampla abrangência das ações planejadas, exigindo uma infraestrutura adequada e profissionais qualificados para sua execução, de forma a garantir a segurança, acessibilidade e qualidade esperadas pelo público.

A decisão de parcelamento da solução, conforme permitido pelo Art. 18, §1º, VIII, da Lei 14.133/2021, revelou-se a mais adequada, tendo em vista a complexidade e diversidade dos serviços requeridos para a condução satisfatória dos eventos propostos. Tal medida evidencia-se como estratégica para a obtenção de melhores condições comerciais e técnicas, favorecendo a participação de um número maior de empresas especializadas, potencializando a competitividade e fomentando o desenvolvimento local, em consonância com os objetivos da licitação estabelecidos pelos incisos I a IV do Art. 11 da referida lei.

A preocupação com possíveis impactos ambientais, assim como a adoção de práticas sustentáveis e de redução da pegada ecológica, alinham-se aos princípios de desenvolvimento nacional sustentável e à responsabilidade social da Administração Pública. A escolha pela realização do pregão eletrônico, conforme estabelecido pelo processo administrativo número 2024.03.15.01SRP, respeita os princípios da eficiência e da publicidade, proporcionando maior transparência, agilidade e acesso aos interessados.

Portanto, considerando todos os aspectos analisados, a contratação planejada mostra-se não apenas viável, mas especialmente razoável e alinhada às diretrizes da Lei 14.133/2021, representando um investimento estratégico capaz de gerar significativos benefícios à população de Salitre/CE e ao entorno, fortalecendo a infraestrutura local para eventos e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico sustentável da região.

Salitre / CE, 11 de abril de 2024


LUIZA MARCIA ZUCA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.15.01SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.15.01SRP

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO E PRODUÇÃO ORGANIZADORA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Locação de palco de grande porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 14 de largura e 10 de profundidade. com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e monta locação de palco de grande porte - descrição: serviços de locação de palco. cobertura em estrutura de alumínio com 14 de largura e 10 de profundidade. com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável de acordo com a determinação e necessidades da prefeitura municipal de salitre - ce.	7,00	DIA
2	Locação de palco de médio porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 12 de largura e 08 de profundidade. com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montad locação de palco de médio porte - descrição: serviços de locação de palco. cobertura em estrutura de alumínio com 12 de largura e 08 de profundidade. com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável. de acordo com a determinação e necessidades da prefeitura municipal de salitre - ce.	7,00	DIA
3	Locação de palco de pequeno porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 06 de largura e 06 de profundidade. com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e mont locação de palco de pequeno porte - descrição: serviços de locação de palco. cobertura em estrutura de alumínio com 06 de largura e 06 de profundidade. com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável. de acordo com a determinação e necessidades da prefeitura municipal de salitre - ce.	7,00	DIA
4	Locação de Sonorização de grande porte SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE — DESCRIÇÃO: sonorização de grande porte, com configuração mínima da 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 08 matrix, 08 dcas, 04 bandas de equal locação de sonorização de grande porte sonorização de grande porte — descrição: sonorização de grande porte, com configuração mínima da 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 08 matrix, 08 dcas, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz 01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos do compact disc com interface usb reprodução do formato (mp3), microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 02 (um) 4 microfone sem fio padrão uhf, com pedestal, 01 (um) cubo de contra baixo com 1 caixa de 4 falantes de 10" e 01 caixa de falante de 15" 02	7,00	DIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, 50
CEP 63.155-000, Salitre
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

(dois) cubos de guitarra com 2 falantes de 12", 01 (um) sistema de retorno para teclado, 01 (um) sistema de retorno para bateria acústica de 04 tons, 08 (oito) monitores de retorno do palco, 01 (um) monitor do retorno para bateria com 02 falantes, p.a. (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 16 (dezesseis) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) auto-falantes de 18. (dezoito polegadas) e 16 (dezesseis) caixas acústicas de frequências médias e altas (industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 (oito) caixas acústicas espalhadas ou alinhada tipo line array, incluindo 02- operadores técnicos, 01- auxiliar de palco, especificação podendo sofrer alterações de acordo com rider banda/musico ou com a determinação e necessidades da prefeitura municipal de de salitre - ce.

5 Locação de sonorização de médio porte - sonorização de médio porte - Descrição: Sistema de sonorização de médio porte com montagem e desmontagem, tipo PA fly/line, com no mínimo 02 mesas digitais, aparelho de CD/DVD, equalizações, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 04 microfones sem fio.

7,00

DIA

localação de sonorização de médio porte - sonorização de médio porte - descrição: sistema de sonorização de médio porte com montagem e desmontagem, tipo pa fly/line, com no mínimo 02 mesas digitais, aparelho de cd/dvd, equalizações, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 04 microfones sem fio, 20 microfones com fio, pedestais para microfone, corpo completo de bateria profissional, monitores, side, todo equipamento de palco, acessórios, 02 praticável fixo, potência e capacidade para atender área de até 10.000 5 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível regional, 01 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com s exigências do corpo de bombeiros, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe técnica, especificação podendo sofrer alterações de acordo com rider banda/musico ou com a determinação da secretaria gestora. especificação podendo sofrer alterações de acordo com rider banda/musico ou com a determinação e necessidades da prefeitura municipal de salitre - ce.

6 Locação de sonorização de pequeno porte - Descrição: sistema de sonorização de pequeno porte com montagem e desmontagem, para atender pequenas bandas, palestras em ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 mesa de som com 16 canais, toca CD/MD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixe

7,00

DIA

localação de sonorização de pequeno porte - descrição: sistema de sonorização de pequeno porte com montagem e desmontagem, para atender pequenas bandas, palestras em ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 mesa de som com 16 canais, toca cd/md/dvd, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer, para microfone com fio, caixas acústicas amplificadas com tripé, pedestais tipo girafa para microfone, potência e capacidade para atender área de até 5.000 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível local, 01 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com s exigências do corpo de bombeiros, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe técnica. especificação podendo sofrer alterações de acordo com rider banda/musico ou com a determinação e necessidades da prefeitura municipal de salitre - ce.

7 Locação de serviços de iluminação de grande porte - Descrição: serviço de iluminação de grande porte com equipamento de iluminação 12 canhões lâmpada par foco 05 24 par LED 04 strobo 3000 04 mini bruts c/ 6 lâmpadas 20 moving beam 200 06 moving 575 01 técnico de luz 01 mesa de luz dmx 512 01 cortin

7,00

DIA

localação de serviços de iluminação de grande porte - descrição: serviço de iluminação de grande porte com equipamento de iluminação 12 canhões lâmpada par foco 05 24 par led 04 strobo 3000 04 mini bruts c/ 6 lâmpadas 20 moving beam 200 06 moving 575 01 técnico de luz 01 mesa de luz dmx 512 01 cortinas de led 02 talhas de 2 toneladas c/ 10 mts de elevação

7 06 talhas de 5 metros de elevação. 08 cintas p/ elevação. 40 metros de estrutura de alumínio p50 com sliv e base 08 manilhas p/ elevação. 18 metros de treliça q30 02 luzes de serviço. 02 dimer c/ 12canais. 02 maquina fumaça 3000 wts. 02 mini fan (ventilador) 01 main power 150 kva luz, com um técnico e auxiliar. especificação podendo sofrer alterações de acordo com rider banda/musico ou com a determinação da secretaria gestora.

8 Locação de sistema de iluminação de médio porte - Descrição: Serviço de iluminação de médio porte com equipamento de iluminação 12 canhões lâmpada par foco 05 24 par LED 04 strobo 3000 04 mini bruts c/ 6 lâmpadas 12 moving beam 200 06 moving 575 01 técnico de luz 01 mesa de luz dmx 512 01 cortinas

7,00

DIA

localação de sistema de iluminação de médio porte - descrição: serviço de iluminação de médio porte com equipamento de iluminação 12 canhões lâmpada par foco 05 24 par led 04 strobo 3000 04 mini bruts c/ 6 lâmpadas 12 moving beam 200 06 moving 575 01 técnico de luz 01 mesa de luz dmx 512 01 cortinas de led 02 talhas de 2 toneladas c/ 10 mts de elevação 06 talhas de 5 metros de elevação. 08 cintas p/ elevação. 40 metros de estrutura de alumínio p50 com sliv e base 08 manilhas p/ elevação. 18 metros de treliça q30 02 luzes de serviço. 02 dimer c/ 12canais. 02 maquina fumaça 3000 wts. 02 mini fan... (ventilador) 01 main power 150 kva luz, com um técnico e auxiliar. especificação podendo sofrer alterações de acordo com rider banda/musico ou com a determinação da secretaria gestora

9 Locação de sistema de iluminação de pequeno porte - Descrição: Serviço de iluminação de pequeno porte com serviço de montagem e desmontagem, 24 lâmpadas par foco; 05, 01 e 05 02 mini brut de 06 lâmpadas; 01 máquina de fumaça dmx; 01 mesa de luz pilot; 2000 02 linha de q30 de 07; metros 02 rack hpl

7,00

DIA

localação de sistema de iluminação de pequeno porte - descrição: serviço de iluminação de pequeno porte com serviço de montagem e desmontagem, 24 lâmpadas par foco; 05, 01 e 05 02 mini brut de 06 lâmpadas; 01 máquina de fumaça dmx; 01 mesa de luz pilot; 2000 02 linha de q30 de 07; metros 02 rack hpl 12 canais; dimers 01; pro power de 12 canais; 01 buffer duplo; 08 moving bim; 200 excell ou similar; 01 técnico responsável de luz e auxiliar técnico. especificação podendo sofrer alterações de acordo com rider banda/musico com determinação da secretaria gestora

10 Locação de painel de LED para eventos - DESCRIÇÃO: Locação de painel de led, incluindo montagem e desmontagem, painel em alta resolução, mínimo P5 com software de aplicação de imagem,

7,00

DIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco
CEP: 63.155-000
Fone: (88) 3537.12
www.salitre.ce.gov.br

fixado de acordo com a determinação da secretaria gestora acompanhado e operado por 01 técnico capacitado e 01 aux		
locação de painel de led para eventos - descrição: locação de painel de led, incluindo montagem e desmontagem, painel em alta resolução, mínimo p5 com software de aplicação de imagem, fixado de acordo com a determinação da secretaria gestora, acompanhado e operado por 01 técnico capacitado e 01 auxiliar, com sistema devidamente aterrado, sistema deve atender rider técnico da atração ou banda a se apresentar e ou conforme determinação da secretaria gestora		
11	Locação de camarim em TS medindo 5x5, encarpetado, climatizado, com frigobar, sofá de 2 ou 3 lugares, mesa de centro, espelho e cabideiro.	14,00 DIA
locação de camarim em ts medindo 5x5, encarpetado, climatizado, com frigobar, sofá de 2 ou 3 lugares, mesa de centro, espelho e cabideiro.		
12	TABLADO - Tablado em estrutura de alumínio ou ferro galvanizado, com piso em compensado revestido, medindo 6m de largura por 4 m de comprimento e até 1m de altura.	10,00 UND
tablado - tablado em estrutura de alumínio ou ferro galvanizado, com piso em compensado revestido, medindo 6m de largura por 4 m de comprimento e até 1m de altura.		
13	Locação de tenda 10x10 - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama. todo se	20,00 UND
locação de tenda 10x10 - descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 10 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável		
14	Locação de tenda 5x5 - Descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama. todo serv	100,00 UND
locação de tenda 5x5 - descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 10 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável		
15	Locação de pórtico - Descrição: serviço com montagem e desmontagem de pórtico em alumínio em box trans q 25, múltipla de 1 metro, com 4 metros de altura, 08 metros de comprimento. painel front-light com 1,5 m de altura x 08 m de comprimento. serviço deve ser prestado com excelente qualidade, a	30,00 UND
locação de pórtico - descrição: serviço com montagem e desmontagem de pórtico em alumínio em box trans q 25, múltipla de 1 metro, com 4 metros de altura, 08 metros de comprimento. painel front-light com 1,5 m de altura x 08 m de comprimento. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 10 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável		
16	Locação de montagem e desmontagem FECHAMENTO - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em madeirite na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, incluindo o serviço	500,00 MT
locação de montagem e desmontagem fechamento - descrição: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em madeirite na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, incluindo o serviço de mão de obra para colocação e transporte.		
17	Locação de BARRACA TIPO 1 - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Barracas modelo pirâmide, medindo 3x3 metros, com balcão, saia, na cor branca para comercialização de comidas e bebidas durante os eventos	200,00 MT
locação de barraca tipo 1 - descrição: locação com montagem e desmontagem de barracas modelo pirâmide, medindo 3x3 metros, com balcão, saia, na cor branca para comercialização de comidas e bebidas durante os eventos		
18	Locação de grupo gerador 180 KVA - SERVIÇOS DE Locação de grupo gerador 180 KVA - Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação	20,00 DIA
locação de grupo gerador 180 kva - serviços de locação de grupo gerador 180 kva - descrição: locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação		
19	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 240 KVA Serviços de locação de grupo gerador 240 kva descrição: locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador	10,00 DIA



e cabos elétricos para ligação			
locação	de	grupo gerador	240 kva
grupo gerador 240 kva descrição: locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação			
20	Cerimonialista Descrição: 01 Cerimonialista de renome para apresentações dos ventos (durante suas realizações)		7,00 DIA
cerimonialista descrição: 01 cerimonialista de renome para apresentações dos ventos (durante suas realizações)			
21	Decoração para eventos de grande porte - Descrição: empresa especializada em serviço diário de decoração e ornamentação temática de evento de grande porte no espaço onde serão realizados os eventos.		10,00 DIA
decoração para eventos de grande porte - descrição: empresa especializada em serviço diário de decoração e ornamentação temática de evento de grande porte no espaço onde serão realizados os eventos.			
22	Mesas plásticas para uso em eventos feiras e solenidades.		1.000,00 UND
mesas plásticas para uso em eventos feiras e solenidades.			
23	CADEIRAS PLÁSTICAS PARA EVENTOS CADEIRAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS FEIRAS E SOLENIDADES		4.000,00 UND
cadeiras plásticas para uso em eventos feiras e solenidades			
24	Locação de banheiros químicos - Descrição: locação de banheiro químico tipo luxo, individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido.		200,00 UND
locação de banheiros químicos - descrição: locação de banheiro químico tipo luxo, individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido.			
25	Locação De Sanitários Químicos Exclusivo Para Acesso De Deficientes - Em Material De Poliestireno, Com 2,40 Mts De Altura E 1,10 X 1,10mts (L X C) Bojo Para Degetos Com Capacidade Mínima De 250 Litros. Teto Translucido, Porta Indicadora Livre/Ocupado, Masculino E Feminino. A Empresa Fornecedoradora Deve		50,00 UND
locação de sanitários químicos exclusivo para acesso de deficientes - em material de poliestireno, com 2,40 mts de altura e 1,10 x 1,10mts (l x c) bojo para degetos com capacidade mínima de 250 litros, teto translucido, porta indicadora livre/ocupado, masculino e feminino. a empresa fornecedora deverá prover a higienização com produtos e materiais de ação biodegradável, no mínimo duas vezes ao dia, por profissional/funcionário treinado e capacitado para o descarte dos degetos			
26	Seguranças uniformizados e treinados;		200,00 UND
seguranças uniformizados e treinados;			
27	Pórtico no Q50		20,00 UND
pórtico no q50			
28	Backdrop 3x3 estrutura em grille no mínimo Q30		20,00 UND
backdrop 3x3 estrutura em grille no mínimo q30			
29	Som Volante		200,00 HR
som volante			
30	Gride Q 50 para palco		300,00 MT
gride q 50 para palco			
31	Gride Q 30 para usar de acordo com necessidade do município		500,00 MT



gride q 30 para usar de acordo com necessidade do município		
32	Cobertura Áudio Visual	UND
cobertura áudio visual		
33	Contratação de Artistas de Renome Local	SRV
contratação de artistas de renome local		
34	Contratação de Bandas Regionais de pequeno porte	SRV
contratação de bandas regionais de pequeno porte		
35	Contratação de trio pé de serra de renome local	SRV
contratação de trio pé de serra de renome local		
36	Confecção de banner 5x1	UND
confecção de banner 5x1		
37	Confecção de Banner 3x1	UND
confecção de banner 3x1		
38	Confecção de banner 14x1	UND
confecção de banner 14x1		
39	Cartazes 0,75x1	UND
cartazes 0,75x1		
40	Grade de contenção medindo no mínimo 2x1	MT
grade de contenção medindo no mínimo 2x1		
41	CONFEÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS camisas personalizadas, cores variadas, tamanho único, com arte e pintura a ser definida na época do evento	UND
confecção de camisas personalizadas camisas personalizadas, cores variadas, tamanho único, com arte e pintura a ser definida na época do evento		

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	Locação de palco de médio porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 12 de largura e 08 de profundidade, com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montad	DIA	3.0
3	Locação de palco de pequeno porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 06 de largura e 06 de profundidade, com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e mont	DIA	3.0



	Locação de palco de pequeno porte - Descrição: serviços de locação de palco de profundidade, com fornecimento de extintores conforme normas dos Bombeiros, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável, DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE.		
5	Locação de sonorização de médio porte - sonorização de médio porte - Descrição: Sistema de sonorização de médio porte com montagem e desmontagem, tipo PA fly/line, com no mínimo 02 mesas digitais, aparelho de CD/DVD, equalizações, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 04 microfones sem fio, 20 microfones com fio, pedestais para microfone, corpo completo de bateria profissional, monitores, síde, todo equipamento de palco, acessórios, 02 praticável fixo, potência e capacidade para atender área de até 10.000 5 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível regional, 01 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com s exigências do corpo de bombeiros, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe técnica. ESPECIFICAÇÃO PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM RIDER BANDA/MUSICO OU COM A DETERMINAÇÃO E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE.	DIA	3.0
6	Locação de sonorização de pequeno porte - Descrição: sistema de sonorização de pequeno porte com montagem e desmontagem, para atender pequenas bandas, palestras em ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 mesa de som com 16 canais, toca CD/MD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixe	DIA	3.0
	Locação de sonorização de pequeno porte - Descrição: sistema de sonorização de pequeno porte com montagem e desmontagem, para atender pequenas bandas, palestras em ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 mesa de som com 16 canais, toca CD/MD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer, para microfone com fio, caixas acústicas amplificadas com tripé, pedestais tipo girafa para microfone, potência e capacidade para atender área de até 5.000 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível local, 01 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com s exigências do corpo de bombeiros, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe técnica. ESPECIFICAÇÃO PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM RIDER BANDA/MUSICO OU COM A DETERMINAÇÃO E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE.		
8	Locação de sistema de iluminação de médio porte - Descrição: Serviço de iluminação de médio porte com equipamento de iluminação 12 canhões lâmpada par foco 05 24 par LED 04 strobo 3000 04 mini bruts c/ 6 lâmpadas 12 moving beam 200 06 moving 575 01 técnico de luz 01 mesa de luz dmx 512 01 cortinas	DIA	3.0
	Locação de sistema de iluminação de médio porte - Descrição: Serviço de iluminação de médio porte com equipamento de iluminação 12 canhões lâmpada par foco 05 24 par LED 04 strobo 3000 04 mini bruts c/ 6 lâmpadas 12 moving beam 200 06 moving 575 01 técnico de luz 01 mesa de luz dmx 512 01 cortinas de led 02 talhas de 2 toneladas c/ 10 ms de elevação 06 talhas de 5 metros de elevação. 08 cintas p/ elevação. 40 metros de estrutura de alumínio p50 com sliv e base 08 manilhas p/ elevação. 18 metros de treliça q30 02 luzes de serviço. 02 dimer c/ 12canais. 02 máquina fumaça 3000 wts. 02 mini fan...(ventilador) 01 main power 150 kva luz, com um técnico e auxiliar. especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico ou com a determinação da secretaria gestora		
9	Locação de sistema de iluminação de pequeno porte - Descrição: Serviço de iluminação de pequeno porte com serviço de montagem e desmontagem, 24 lâmpadas par foco; 05, 01 e 05 02 mini brut de 06 lâmpadas; 01 máquina de fumaça dmx; 01 mesa de luz pilot; 2000 02 linha de q30 de 07; metros 02 rack hpl	DIA	3.0
	Locação de sistema de iluminação de pequeno porte - Descrição: Serviço de iluminação de pequeno porte com serviço de montagem e desmontagem, 24 lâmpadas par foco; 05, 01 e 05 02 mini brut de 06 lâmpadas; 01 máquina de fumaça dmx; 01 mesa de luz pilot; 2000 02 linha de q30 de 07; metros 02 rack hpl 12 canais; dimers 01; pro power de 12 canais; 01 buffer duplo; 08 moving BIM; 200 excell ou similar; 01 técnico responsável de luz e auxiliar técnico. Especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico com determinação da secretaria gestora		
12	TABLADO - Tablado em estrutura de alumínio ou ferro galvanizado, com piso em compensado revestido, medindo 6m de largura por 4 m de comprimento e até 1m de altura.	UND	10.0
	TABLADO - Tablado em estrutura de alumínio ou ferro galvanizado, com piso em compensado revestido, medindo 6m de largura por 4 m de comprimento e até 1m de altura.		
13	Locação de tenda 10x10 - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama. todo se	UND	10.0
	Locação de tenda 10x10 - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 10 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável		
14	Locação de tenda 5x5 - Descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura	UND	10.0



	em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama, todo serv		
	Locação de tenda 5x5 - Descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda ab		
	metros de profundidade, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou		
	anti chama, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 10 horas antes do início		
	do evento, conforme determinação da secretaria responsável		
18	Locação de grupo gerador 180 KVA - SERVIÇOS DE Locação de grupo gerador 180 KVA - Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação	DIA	5.0
	Locação de grupo gerador 180 KVA - SERVIÇOS DE Locação de grupo gerador 180 KVA - Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação		
19	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 240 KVA Serviços de locação de grupo gerador 240 kva descrição: locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação	DIA	5.0
	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 240 KVA Serviços de locação de grupo gerador 240 kva descrição: locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação		
22	Mesas plásticas para uso em eventos feiras e solenidades.	UND	50.0
23	CADEIRAS PLÁSTICAS PARA EVENTOS CADEIRAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS FEIRAS E SOLENIDADES	UND	200.0
	CADEIRAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS FEIRAS E SOLENIDADES		
42	BRINQUEDO DO TIPO BARCO VICKING (INFANTO-JUVENIL): 5M DE COMPRIMENTO X 3,50M DE LARGURA E 4M DE ALTURA; CAPACIDADE TOTAL DE 8 PESSOAS (ADULTOS E CRIANÇAS); ENERGIA: 1 MOTOR DE 3 HP PARA ACIONAMENTO E 1 MOTOR DE 2 CV. PARA COMPRESSOR.	DIA	3.0
	BRINQUEDO DO TIPO BARCO VICKING (INFANTO-JUVENIL): 5M DE COMPRIMENTO X 3,50M DE LARGURA E 4M DE ALTURA; CAPACIDADE TOTAL DE 8 PESSOAS (ADULTOS E CRIANÇAS); ENERGIA: 1 MOTOR DE 3 HP PARA ACIONAMENTO E 1 MOTOR DE 2 CV. PARA COMPRESSOR.		
43	BRINQUEDO INFLÁVEL DE GRANDE PORTE COM DIMENSÕES APROXIMADAS 6,5 M (C) X 4,5 (L), DO TIPO JACARÉ, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) - MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(S) PARA GA	DIA	3.0
	BRINQUEDO INFLÁVEL DE GRANDE PORTE COM DIMENSÕES APROXIMADAS 6,5 M (C) X 4,5 (L), DO TIPO JACARÉ, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) - MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(S) PARA GARANTIR A PRESSÃO DE AR ADEQUADA À SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA DO BRINQUEDO, E 01 (UM) MONITOR (PROFISSIONAL TÉCNICO) UNIFORMIZADO E CAPACITADO NO MONITORAMENTO DO EQUIPAMENTO, RESPONSÁVEL POR CONTROLAR A FILA, A ENTRADA, A SAÍDA DOS PARTICIPANTES, ACOMPANHAR A FORMA CORRETA DE USO DO BRINQUEDO E ZELAR PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E BOM ANDAMENTO DA ATIVIDADE. POR UM PERÍODO DE 05H/EVENTO.		
44	BRINQUEDO INFLÁVEL DE GRANDE PORTE COM DIMENSÕES APROXIMADAS 5,00M (C) X 3,00M (L), DO TIPO TOBOGÁ, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) - MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(S) PARA	DIA	3.0
	BRINQUEDO INFLÁVEL DE GRANDE PORTE COM DIMENSÕES APROXIMADAS 5,00M (C) X 3,00M (L), DO TIPO TOBOGÁ, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) - MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(S) PARA GARANTIR A PRESSÃO DE AR ADEQUADA À SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA DO BRINQUEDO, E 01 (UM) MONITOR (PROFISSIONAL TÉCNICO) UNIFORMIZADO E CAPACITADO NO MONITORAMENTO DO EQUIPAMENTO, RESPONSÁVEL POR		



45	CONTROLAR A FILA, A ENTRADA, A SAÍDA DOS PARTICIPANTES, ACOMPANHAR O DE USO DO BRINQUEDO E ZELAR PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E BOM ANDAMENTO DA ATIVIDADE DO DE 05H/EVENTO. BRINQUEDO INFLÁVEL DE MÉDIO PORTE TIPO PISCINA DE BOLINHAS - COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,2M X 5M X 2,5M, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) - MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(	DIA	3.0
46	BRINQUEDO INFLÁVEL DE MÉDIO PORTE TIPO PISCINA DE BOLINHAS - COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,2M X 5M X 2,5M, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) - MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(S) PARA GARANTIR A PRESSÃO DE AR ADEQUADA À SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA DO BRINQUEDO, E 01 (UM) MONITOR (PROFISSIONAL TÉCNICO) UNIFORMIZADO E CAPACITADO NO MONITORAMENTO DO EQUIPAMENTO, RESPONSÁVEL POR CONTROLAR A FILA, A ENTRADA, A SAÍDA DOS PARTICIPANTES, ACOMPANHAR A FORMA CORRETA DE USO DO BRINQUEDO E ZELAR PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E BOM ANDAMENTO DA ATIVIDADE. CAMA ELÁSTICA 2 M CANGURI LONA PRETA: REDE DE PROTEÇÃO MULTICOLORIDA PRÁTICA DE SER INSTALADA, PRODUZIDA EM MALHA 12, PARA DAR MAIS SEGURANÇA AO UTILIZAR O PULA PULA; ISOTUBOS COM PELÍCULA PROTETORA (BLINDADOS) PARA SEGURANÇA DAS CRIANÇAS; ESCADA COM 2 DEGRAUS ANATÔMICOS, QUE SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE	DIA	3.0
47	CAMA ELÁSTICA 2 M CANGURI LONA PRETA: REDE DE PROTEÇÃO MULTICOLORIDA PRÁTICA DE SER INSTALADA, PRODUZIDA EM MALHA 12, PARA DAR MAIS SEGURANÇA AO UTILIZAR O PULA PULA; ISOTUBOS COM PELÍCULA PROTETORA (BLINDADOS) PARA SEGURANÇA DAS CRIANÇAS; ESCADA COM 2 DEGRAUS ANATÔMICOS, QUE SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE NOS PÉS DAS CRIANÇAS, PARA GARANTIR O ACESSO SEGURO AO PULA PULA; PONTEIRAS ARREDONDAS DE PLÁSTICO PARA MELHOR FIXAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO; LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA	DIA	3.0
48	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ALGODÃO DOCE LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ALGODÃO DOCE	DIA	3.0
49	FORNECIMENTO DE PICOLE FORNECIMENTO DE PICOLE	UND	1000,0
50	FORNECIMENTO DE BRINDES PARA AS MULHERES ATENDIDAS PELOS GRUPOS DO PAIF / CRAS FORNECIMENTO DE BRINDES PARA AS MULHERES ATENDIDAS PELOS GRUPOS DO PAIF / CRAS	UND	1000,0
51	FORNECIMENTO DE BRINDES PARA O DIA DAS CRIANÇAS FORNECIMENTO DE BRINDES PARA O DIA DAS CRIANÇAS	UND	1000,0
52	DISTRIBUIÇÃO DE GULOSEIMAS DISTRIBUIÇÃO DE GULOSEIMAS	UND	1000,0
53	PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PINTURA INFANTIL DE ROSTO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PINTURA INFANTIL DE ROSTO	SRV	3.0
54	PROFISSIONAL AMADOR DE FESTAS INFANTIL PARA COMANDAR JOGOS E BRINCADEIRAS DIVERSAS PROFISSIONAL AMADOR DE FESTAS INFANTIL PARA COMANDAR JOGOS E BRINCADEIRAS DIVERSAS	SRV	3.0
55	APRESENTADOR / LOCUTOR / ANIMADOR: PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRACÕES, QUADRILHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE. APRESENTADOR / LOCUTOR / ANIMADOR: PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRACÕES, QUADRILHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE.	DIA	3.0
56	APRESENTAÇÃO DE PALHAÇOS APRESENTAÇÃO DE PALHAÇOS	SRV	3.0



MANIFESTANTE: Secretaria de Proteção Civil

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	Locação de palco de médio porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 12 de largura e 08 de profundidade. com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montad	DIA	2.0
3	Locação de palco de médio porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 12 de largura e 08 de profundidade. com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE.	DIA	5.0
5	Locação de sonorização de médio porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 06 de largura e 06 de profundidade. com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE.	DIA	2.0
6	Locação de sonorização de médio porte - Descrição: Sistema de sonorização de médio porte com montagem e desmontagem, tipo PA fly/line, com no mínimo 02 mesas digitais, aparelho de CD/DVD, equalizações, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone. 04 microfones sem fio, 20 microfones com fio, pedestais para microfone, corpo completo de bateria profissional, monitores, side, todo equipamento de palco, acessórios, 02 praticável fixo, potência e capacidade para atender área de até 10.000 5 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível regional, 01 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com s exigências do corpo de bombeiros, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe técnica. especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico ou com a determinação da secretaria gestora. ESPECIFICAÇÃO PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM RIDER BANDA/MUSICO OU COM A DETERMINAÇÃO E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE.	DIA	5.0
8	Locação de sistema de iluminação de médio porte - Descrição: Serviço de iluminação de médio porte com equipamento de iluminação 12 canhões lâmpada par foco 05 24 par LED 04 strobo 3000 04 mini bruts c/ 6 lâmpadas 12 moving beam 200 06 moving 575 01 técnico de luz 01 mesa de luz dmx 512 01 cortinas	DIA	2.0
9	Locação de sistema de iluminação de médio porte - Descrição: Serviço de iluminação de médio porte com equipamento de iluminação 12 canhões lâmpada par foco 05 24 par LED 04 strobo 3000 04 mini bruts c/ 6 lâmpadas 12 moving beam 200 06 moving 575 01 técnico de luz 01 mesa de luz dmx 512 01 cortinas de led 02 talhas de 2 toneladas c/ 10 mts de elevação 06 talhas de 5 metros de elevação. 08 cintas p/ elevação. 40 metros de estrutura de alumínio p50 com sliv e base 08 manilhas p/ elevação. 18 metros de treliça q30 02 luzes de serviço. 02 dimer c/ 12canais. 02 máquina fumaça 3000 wts. 02 mini fan...(ventilador) 01 main power 150 kva luz, com um técnico e auxiliar. especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico ou com a determinação da secretaria gestora	DIA	5.0



	Locação de sistema de iluminação de pequeno porte - Descrição: Serviço de iluminação com montagem e desmontagem, 24 lâmpadas par foco; 05, 01 e 05 02 mini brut de 06 lâmpadas; 01 máquina de costura; 01 serviço de montagem e q30 de 07; metros 02 rack hpl 12 canais; dimers 01; pro power de 12 canais; 01 buffer duplo; 08 movi; 01, 200 excell ou similar; 01 técnico responsável de luz e auxiliar técnico. Especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico com determinação da secretaria gestora			
12	TABLADO - Tablado em estrutura de alumínio ou ferro galvanizado, com piso em compensado revestido, medindo 6m de largura por 4 m de comprimento e até 1m de altura. TABLADO - Tablado em estrutura de alumínio ou ferro galvanizado, com piso em compensado revestido, medindo 6m de largura por 4 m de comprimento e até 1m de altura.	UND		10.0
14	Locação de tenda 5x5 - Descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama, todo serv Locação de tenda 5x5 - Descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 10 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável	UND		8.0
18	Locação de grupo gerador 180 KVA - SERVICOS DE Locação de grupo gerador 180 KVA - Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação Locação de grupo gerador 180 KVA - SERVICOS DE Locação de grupo gerador 180 KVA - Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação	DIA		2.0
19	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 240 KVA Serviços de locação de grupo gerador 240 kva descrição: locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 240 KVA Serviços de locação de grupo gerador 240 kva descrição: locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação	DIA		2.0
22	Mesas plásticas para uso em eventos feiras e solenidades. Mesas plásticas para uso em eventos feiras e solenidades.	UND		50.0
23	CADEIRAS PLÁSTICAS PARA EVENTOS CADEIRAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS FEIRAS E SOLENIDADES CADEIRAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS FEIRAS E SOLENIDADES	UND		200.0
42	BRINQUEDO DO TIPO BARCO VICKING (INFANTO-JUVENIL): 5M DE COMPRIMENTO X 3,50M DE LARGURA E 4M DE ALTURA; CAPACIDADE TOTAL DE 8 PESSOAS (ADULTOS E CRIANÇAS); ENERGIA: 1 MOTOR DE 3 HP PARA ACIONAMENTO E 1 MOTOR DE 2 CV. PARA COMPRESSOR. BRINQUEDO DO TIPO BARCO VICKING (INFANTO-JUVENIL): 5M DE COMPRIMENTO X 3,50M DE LARGURA E 4M DE ALTURA; CAPACIDADE TOTAL DE 8 PESSOAS (ADULTOS E CRIANÇAS); ENERGIA: 1 MOTOR DE 3 HP PARA ACIONAMENTO E 1 MOTOR DE 2 CV. PARA COMPRESSOR.	DIA		6.0
43	BRINQUEDO INFLÁVEL DE GRANDE PORTE COM DIMENSÕES APROXIMADAS 6,5 M (C) X 4,5 (L), DO TIPO JACARÉ, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) - MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(S) PARA GA BRINQUEDO INFLÁVEL DE GRANDE PORTE COM DIMENSÕES APROXIMADAS 6,5 M (C) X 4,5 (L), DO TIPO JACARÉ, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) - MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(S) PARA GARANTIR A PRESSÃO DE AR ADEQUADA À SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA DO BRINQUEDO, E 01 (UM) MONITOR TROCENSSIONAL	DIA		6.0



	TÉCNICO) UNIFORMIZADO E CAPACITADO NO MONITORAMENTO DO EQUIPAMENTO, POR CONTROLAR A FILA, A ENTRADA, A SAÍDA DOS PARTICIPANTES, ACOMPANHAR A FORMA CORRETA DE USO DO BRINQUEDO E ZELAR PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E BOM ANDAMENTO DA ATIVIDADE. POR UM PERÍODO DE 05H/EVENTO.		
44	BRINQUEDO INFLÁVEL DE GRANDE PORTE COM DIMENSÕES APROXIMADAS 5,00M (C) X 3,00M (L), DO TIPO TOBOGÃ, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) - MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(S) PARA	DIA	6.0
	BRINQUEDO INFLÁVEL DE GRANDE PORTE COM DIMENSÕES APROXIMADAS 5,00M (C) X 3,00M (L), DO TIPO TOBOGÃ, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) - MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(S) PARA GARANTIR A PRESSÃO DE AR ADEQUADA À SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA DO BRINQUEDO, E 01 (UM) MONITOR (PROFISSIONAL TÉCNICO) UNIFORMIZADO E CAPACITADO NO MONITORAMENTO DO EQUIPAMENTO, RESPONSÁVEL POR CONTROLAR A FILA, A ENTRADA, A SAÍDA DOS PARTICIPANTES, ACOMPANHAR A FORMA CORRETA DE USO DO BRINQUEDO E ZELAR PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E BOM ANDAMENTO DA ATIVIDADE. POR UM PERÍODO DE 05H/EVENTO.		
45	BRINQUEDO INFLÁVEL DE MÉDIO PORTE TIPO PISCINA DE BOLINHAS - COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,2M X 5M X 2,5M, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) - MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(S)	DIA	10.0
	BRINQUEDO INFLÁVEL DE MÉDIO PORTE TIPO PISCINA DE BOLINHAS - COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,2M X 5M X 2,5M, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) - MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(S) PARA GARANTIR A PRESSÃO DE AR ADEQUADA À SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA DO BRINQUEDO, E 01 (UM) MONITOR (PROFISSIONAL TÉCNICO) UNIFORMIZADO E CAPACITADO NO MONITORAMENTO DO EQUIPAMENTO, RESPONSÁVEL POR CONTROLAR A FILA, A ENTRADA, A SAÍDA DOS PARTICIPANTES, ACOMPANHAR A FORMA CORRETA DE USO DO BRINQUEDO E ZELAR PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E BOM ANDAMENTO DA ATIVIDADE.		
46	CAMA ELÁSTICA 2 M CANGURI LONA PRETA: REDE DE PROTEÇÃO MULTICOLORIDA PRÁTICA DE SER INSTALADA, PRODUZIDA EM MALHA 12, PARA DAR MAIS SEGURANÇA AO UTILIZAR O PULA PULA; ISOTUBOS COM PELÍCULA PROTETORA (BLINDADOS) PARA SEGURANÇA DAS CRIANÇAS; ESCADA COM 2 DEGRAUS ANATÔMICOS, QUE SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE	DIA	10.0
	CAMA ELÁSTICA 2 M CANGURI LONA PRETA: REDE DE PROTEÇÃO MULTICOLORIDA PRÁTICA DE SER INSTALADA, PRODUZIDA EM MALHA 12, PARA DAR MAIS SEGURANÇA AO UTILIZAR O PULA PULA; ISOTUBOS COM PELÍCULA PROTETORA (BLINDADOS) PARA SEGURANÇA DAS CRIANÇAS; ESCADA COM 2 DEGRAUS ANATÔMICOS, QUE SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE NOS PÉS DAS CRIANÇAS, PARA GARANTIR O ACESSO SEGURO AO PULA PULA; PONTEIRAS ARREDONDADAS DE PLÁSTICO PARA MELHOR FIXAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO;		
47	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA	DIA	10.0
48	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ALGODÃO DOCE LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ALGODÃO DOCE	DIA	10.0
49	FORNECIMENTO DE PICOLE FORNECIMENTO DE PICOLE	UND	3000.0
50	FORNECIMENTO DE BRINDES PARA AS MULHERES ATENDIDAS PELOS GRUPOS DO PAIF / CRAS FORNECIMENTO DE BRINDES PARA AS MULHERES ATENDIDAS PELOS GRUPOS DO PAIF / CRAS	UND	3000.0
51	FORNECIMENTO DE BRINDES PARA O DIA DAS CRIANÇAS FORNECIMENTO DE BRINDES PARA O DIA DAS CRIANÇAS	UND	3000.0
52	DISTRIBUIÇÃO DE GULOSEIMAS DISTRIBUIÇÃO DE GULOSEIMAS	UND	3000.0
53	PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PINTURA INFANTIL DE ROSTO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PINTURA INFANTIL DE ROSTO	SRV	8.0
54	PROFISSIONAL AMADOR DE FESTAS INFANTIL PARA COMANDAR JOGOS E BRINCADEIRAS DIVERSAS PROFISSIONAL AMADOR DE FESTAS INFANTIL PARA COMANDAR JOGOS E BRINCADEIRAS DIVERSAS	SRV	8.0



55	APRESENTADOR / LOCUTOR / ANIMADOR: PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRACÕES, QUADRILHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE.	LOCUTOR	ANIMADOR:
56	APRESENTAÇÃO DE PALHAÇOS	SRV	

MANIFESTANTE: Secretaria de Desenvolvimento Agrario -

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Locação de palco de grande porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 14 de largura e 10 de profundidade. com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e monta	DIA	3.0
2	Locação de palco de médio porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 12 de largura e 08 de profundidade. com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE.	DIA	3.0
3	Locação de palco de pequeno porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 06 de largura e 06 de profundidade. com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE.	DIA	3.0
4	Locação de Sonorização de grande porte SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE — DESCRIÇÃO: sonorização de grande porte, com configuração mínima de 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 08 matrix, 08 dcas, 04 bandas de equal	DIA	3.0



5	Locação de sonorização de médio porte - sonorização de médio porte - Descrição: Sistema de sonorização de médio porte com montagem e desmontagem, tipo PA fly/line, com no mínimo 02 mesas digitais, aparelho de CD/DVD, equalizações, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 04 microfones sem fio, 20 microfones com fio, pedestais para microfone, corpo completo de bateria profissional, monitores, side, todo equipamento de palco, acessórios, 02 praticável fixo, potência e capacidade para atender área de até 10.000 5 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível regional, 01 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com s exigências do corpo de bombeiros, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe técnica. especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico ou com a determinação da secretaria gestora. ESPECIFICAÇÃO PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM RIDER BANDA/MUSICO OU COM A DETERMINAÇÃO E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE.			3.0
6	Locação de sonorização de pequeno porte - Descrição: sistema de sonorização de pequeno porte com montagem e desmontagem, para atender pequenas bandas, palestras em ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 mesa de som com 16 canais, toca CD/MD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixe Locação de sonorização de pequeno porte - Descrição: sistema de sonorização de pequeno porte com montagem e desmontagem, para atender pequenas bandas, palestras em ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 mesa de som com 16 canais, toca CD/MD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer, para microfone com fio, caixas acústicas amplificadas com tripé, pedestais tipo girafa para microfone, potência e capacidade para atender área de até 5.000 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível local, 01 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com s exigências do corpo de bombeiros, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe técnica. ESPECIFICAÇÃO PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM RIDER BANDA/MUSICO OU COM A DETERMINAÇÃO E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE.	DIA		3.0
7	Locação de serviços de iluminação de grande porte - Descrição: serviço de iluminação de grande porte com equipamento de iluminação 12 canhões lâmpada par foco 05 24 par LED 04 strobo 3000 04 mini bruts c/ 6 lâmpadas 20 moving beam 200 06 moving 575 01 técnico de luz 01 mesa de luz dmx 512 01 cortin Locação de serviços de iluminação de grande porte - Descrição: serviço de iluminação de grande porte com equipamento de iluminação 12 canhões lâmpada par foco 05 24 par LED 04 strobo 3000 04 mini bruts c/ 6 lâmpadas 20 moving beam 200 06 moving 575 01 técnico de luz 01 mesa de luz dmx 512 01 cortinas de led 02 talhas de 2 toneladas c/ 10 mts de elevação 7 06 talhas de 5 metros de elevação. 08 cintas p/ elevação. 40 metros de estrutura de alumínio p50 com sliv e base 08 manilhas p/ elevação. 18 metros de treliça q30 02 luzes de serviço. 02 dimer c/ 12canais. 02 maquina fumaça 3000 wts. 02 mini fan (ventilador) 01 main power 150 kva luz, com um técnico e auxiliar. especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico ou com a determinação da secretaria gestora.	DIA		3.0
8	Locação de sistema de iluminação de médio porte - Descrição: Serviço de iluminação de médio porte com equipamento de iluminação 12 canhões lâmpada par foco 05 24 par LED 04 strobo 3000 04 mini bruts c/ 6 lâmpadas 12 moving beam 200 06 moving 575 01 técnico de luz 01 mesa de luz dmx 512 01 cortinas Locação de sistema de iluminação de médio porte - Descrição: Serviço de iluminação de médio porte com equipamento de iluminação 12 canhões lâmpada par foco 05 24 par LED 04 strobo 3000 04 mini bruts c/ 6 lâmpadas 12 moving beam 200 06 moving 575 01 técnico de luz 01 mesa de luz dmx 512 01 cortinas de led 02 talhas de 2 toneladas c/ 10 mts de elevação 06 talhas de 5 metros de elevação. 08 cintas p/ elevação. 40 metros de estrutura de alumínio p50 com sliv e base 08 manilhas p/ elevação. 18 metros de treliça q30 02 luzes de serviço. 02 dimer c/ 12canais. 02 maquina fumaça 3000 wts. 02 mini fan...(ventilador) 01 main power 150 kva luz, com um técnico e auxiliar. especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico ou com a determinação da secretaria gestora	DIA		3.0
9	Locação de sistema de iluminação de pequeno porte - Descrição: Serviço de iluminação de pequeno porte com serviço de montagem e desmontagem, 24 lâmpadas par foco; 05, 01 e 05 02 mini brut de 06 lâmpadas; 01 máquina de fumaça dmx; 01 mesa de luz pilot; 2000 02 linha de q30 de 07; metros 02 rack hpl Locação de sistema de iluminação de pequeno porte - Descrição: Serviço de iluminação de pequeno porte com serviço de montagem e desmontagem, 24 lâmpadas par foco; 05, 01 e 05 02 mini brut de 06 lâmpadas; 01 máquina de fumaça dmx; 01 mesa de luz pilot; 2000 02 linha de q30 de 07; metros 02 rack hpl 12 canais; dimers 01; pro power de 12 canais; 01 buffer duplo; 08 moving BIM; 200 excell ou similar; 01 técnico responsável de luz e auxiliar técnico. Especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico com determinação da secretaria gestora	DIA		3.0
10	Locação de painel de LED para eventos - DESCRIÇÃO: Locação de painel de led, incluindo montagem e desmontagem, painel em alta resolução, mínimo P5 com software de aplicação de imagem, fixado de acordo com a determinação da secretaria gestora, acompanhado e operado por 01 técnico capacitado e 01 aux	DIA		3.0



Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/CE
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br



		Rubrica			
	Locação de painel de LED para eventos - DESCRIÇÃO: Locação de painel de led, incluindo montagem e desmontagem do painel em alta resolução, mínimo P5 com software de aplicação de imagem, fixado de acordo com a determinação da secretaria gestora, acompanhado e operado por 01 técnico capacitado e 01 auxiliar. Com sistema devidamente aterrado. Sistema deve atender Rider teatral ou banda a se apresentar e ou conforme determinação da secretaria gestora.		DIA		3.0
11	Locação de camarim em TS medindo 5x5, encarpetado, climatizado, com frigobar, sofá de 2 ou 3 lugares, mesa de centro, espelho e cabideiro. Locação de camarim em TS medindo 5x5, encarpetado, climatizado, com frigobar, sofá de 2 ou 3 lugares, mesa de centro, espelho e cabideiro.		DIA		3.0
12	TABLADO - Tablado em estrutura de alumínio ou ferro galvanizado, com piso em compensado revestido, medindo 6m de largura por 4 m de comprimento e até 1m de altura. TABLADO - Tablado em estrutura de alumínio ou ferro galvanizado, com piso em compensado revestido, medindo 6m de largura por 4 m de comprimento e até 1m de altura.		UND		10.0
13	Locação de tenda 10x10 - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 10 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável Locação de tenda 10x10 - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 10 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável		UND		20.0
14	Locação de tenda 5x5 - Descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama. todo serv Locação de tenda 5x5 - Descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 10 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável		UND		20.0
15	Locação de pódio - Descrição: serviço com montagem e desmontagem de pódio em alumínio em box trans q 25, múltipla de 1 metro, com 4 metros de altura, 08 metros de comprimento, painél front-light com 1,5 m de altura x 08 m de comprimento, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, a Locação de pódio - Descrição: serviço com montagem e desmontagem de pódio em alumínio em box trans q 25, múltipla de 1 metro, com 4 metros de altura, 08 metros de comprimento, painél front-light com 1,5 m de altura x 08 m de comprimento. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 10 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável		UND		5.0
17	Locação de BARRACA TIPO 1 - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Barracas modelo pirâmide, medindo 3x3 metros, com balcão, sala, na cor branca para comercialização de comidas e bebidas durante os eventos Locação de BARRACA TIPO 1 - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Barracas modelo pirâmide, medindo 3x3 metros, com balcão, sala, na cor branca para comercialização de comidas e bebidas durante os eventos		MT		10.0
19	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 240 KVA Serviços de locação de grupo gerador 240 kva descrição: locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 240 KVA Serviços de locação de grupo gerador 240 kva descrição: locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação		DIA		5.0
22	Mesas plásticas para uso em eventos feiras e solenidades. Mesas plásticas para uso em eventos feiras e solenidades.		UND		100.0
23	CADEIRAS PLÁSTICAS PARA EVENTOS CADEIRAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS FEIRAS E SOLENIDADES CADEIRAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS FEIRAS E SOLENIDADES		UND		400.0



24	Locação de banheiros químicos - Descrição: locação de banheiro químico tipo luxo, individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido.	UND	30.0
25	Locação de banheiros químicos - Descrição: locação de banheiro químico tipo luxo, individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido.	UND	10.0
26	Locação De Sanitários Químicos Exclusivo Para Acesso De Deficientes - Em Material De Poliestireno, Com 2,40 Mts De Altura E 1,10 X 1,10mts (L X C) Bojo Para Dejetos Com Capacidade Mínima De 250 Litros. Teto Translúcido, Porta Indicadora Livre/Ocupado, Masculino E Feminino. A Empresa Fornecedora Deve	UND	25.0
27	Locação De Sanitários Químicos Exclusivo Para Acesso De Deficientes - Em Material De Poliestireno, Com 2,40 Mts De Altura E 1,10 X 1,10mts (L X C) Bojo Para Dejetos Com Capacidade Mínima De 250 Litros. Teto Translúcido, Porta Indicadora Livre/Ocupado, Masculino E Feminino. A Empresa Fornecedora Deverá Prover A Higienização Com Produtos E Materiais De Ação Biodegradável, No Mínimo Duas Vezes Ao Dia, Por Profissional/ Funcionario Treinado E Capacitado Para O Descarte Dos Dejetos	UND	5.0
28	Seguranças uniformizados e treinados;	UND	5.0
29	Seguranças uniformizados e treinados;	UND	5.0
30	Pórtico no Q50	UND	5.0
31	Pórtico no Q50	UND	5.0
32	Backdrop 3x3 estrutura em gride no mínimo Q30	UND	5.0
33	Backdrop 3x3 estrutura em gride no mínimo Q30	UND	5.0
34	Som Volante	HR	5.0
35	Som Volante	HR	5.0
36	Contratação de Artistas de Renome Local	SRV	5.0
37	Contratação de Artistas de Renome Local	SRV	5.0
38	Contratação de Bandas Regionais de pequeno porte	SRV	5.0
39	Contratação de Bandas Regionais de pequeno porte	SRV	5.0
40	Contratação de trio pé de serra de renome local	SRV	5.0
41	Contratação de trio pé de serra de renome local	SRV	5.0
42	Confecção de banner 5x1	UND	5.0
43	Confecção de banner 5x1	UND	5.0
44	Confecção de Banner 3x1	UND	5.0
45	Confecção de Banner 3x1	UND	5.0
46	Confecção de banner 14x1	UND	5.0
47	Confecção de banner 14x1	UND	5.0
48	CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS camisas personalizadas, cores variadas, tamanho único, com arte e pintura a ser definida na época do evento	UND	100.0
49	CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS camisas personalizadas, cores variadas, tamanho único, com arte e pintura a ser definida na época do evento	UND	100.0

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).



LOTE - I

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Locação de palco de grande porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 14 de largura e 10 de profundidade, com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montad Especificação: Locação de palco de grande porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 14 de largura e 10 de profundidade, com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE.	10.0	DIA	R\$ 12.466,67	R\$ 124.666,70
2	Locação de palco de médio porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 12 de largura e 08 de profundidade, com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montad Especificação: Locação de palco de médio porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 12 de largura e 08 de profundidade, com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE.	15.0	DIA	R\$ 7.416,67	R\$ 111.250,05
3	Locação de palco de pequeno porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 06 de largura e 06 de profundidade, com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montad Especificação: Locação de palco de pequeno porte - Descrição: serviços de locação de palco. Cobertura em estrutura de alumínio com 06 de largura e 06 de profundidade, com fornecimento de extintores conforme normas dos bombeiros. todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 24 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE.	18.0	DIA	R\$ 5.100,00	R\$ 91.800,00
12	TABLADO - Tablado em estrutura de alumínio ou ferro galvanizado, com piso em compensado revestido, medindo 6m de largura por 4 m de comprimento e até 1m de altura. Especificação: TABLADO - Tablado em estrutura de alumínio ou ferro galvanizado, com piso em compensado revestido, medindo 6m de largura por 4 m de comprimento e até 1m de altura.	40.0	UND	R\$ 2.166,67	R\$ 86.666,80
Valor total do lote R\$ 414.383,55 (quatrocentos e catorze mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)					

LOTE - II

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
4	Locação de Sonorização de grande porte SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE — DESCRIÇÃO: sonorização de grande porte, com configuração mínima da 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais. 24 auxiliares, 08 matrix, 08 dcas, 04 bandas de equal Especificação: Locação de Sonorização de grande porte SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE — DESCRIÇÃO: sonorização de grande porte, com configuração mínima da 02 (dois) consoles digitais de 48 canais, com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 24 auxiliares, 08 matrix, 08 dcas, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz 01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com splitter de no mínimo 60 metros 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, 02 (dois) aparelhos do compact disc com interface usb reprodução do formato (mp3), microfones com pedestais, 01 (um) kit de microfones para bateria, 02 (um) 4 falante de 15" 02 (dois) cubos de guitarra com 2 falantes de 12", 01 (um) sistema de retorno para teclados, 01 (uma) bateria acústica de 04 tons, 08 (oito) monitores de retorno do palco, 01 (um) monitor do retorno para teclados, 01 (uma) bateria (padrão line array) para sonorização ao ar livre, contendo no mínimo 16 (dezesseis) caixas acústicas de grave com no mínimo 02 (dois) auto-falantes de 18. (dezoito polegadas) e 16 (dezesseis) caixas acústicas de frequências médias e altas	10.0	DIA	R\$ 16.033,33	R\$ 160.333,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre - CE
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

(industrializadas), além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 08 caixas de som alinhadas tipo line array, incluindo 02- operadores técnicos, 01- auxiliar de palco, especificação podendo sofrer alterações de acordo com rider banda/musico ou com a determinação e necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE.				
5	Locação de sonorização de médio porte - sonorização de médio porte - Descrição: Sistema de sonorização de médio porte com montagem e desmontagem, tipo PA fly/line, com no mínimo 02 mesas digitais, aparelho de CD/DVD, equalizações, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 04 microfones sem fio.	15.0	DIA	R\$ 10.433,33 R\$ 156.499,95
Especificação: Locação de sonorização de médio porte - sonorização de médio porte - Descrição: Sistema de sonorização de médio porte com montagem e desmontagem, tipo PA fly/line, com no mínimo 02 mesas digitais, aparelho de CD/DVD, equalizações, efeitos, amplificadores, mixer p/ microfone, 04 microfones sem fio, 20 microfones com fio, pedestais para microfone, corpo completo de bateria profissional, monitores, side, todo equipamento de palco, acessórios, 02 praticável fixo, potência e capacidade para atender área de até 10.000 5 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível regional, 01 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com s exigências do corpo de bombeiros, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe técnica. ESPECIFICAÇÃO PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM RIDER BANDA/MUSICO OU COM A DETERMINAÇÃO E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE.				
6	Locação de sonorização de pequeno porte - Descrição: sistema de sonorização de pequeno porte com montagem e desmontagem, para atender pequenas bandas, palestras em ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 mesa de som com 16 canais, toca CD/MD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixe	18.0	DIA	R\$ 5.500,00 R\$ 99.000,00
Especificação: Locação de sonorização de pequeno porte - Descrição: sistema de sonorização de pequeno porte com montagem e desmontagem, para atender pequenas bandas, palestras em ambientes fechados ou abertos, com no mínimo 01 mesa de som com 16 canais, toca CD/MD/DVD, equalizadores, efeitos, amplificadores, mixer, para microfone com fio, caixas acústicas amplificadas com tripé, pedestais tipo girafa para microfone, potência e capacidade para atender área de até 5.000 metros quadrados, atender rider técnico de atrações musicais de nível local, 01 técnicos profissionais e ajudantes, extintores de incêndio de acordo com s exigências do corpo de bombeiros, incluindo transporte, hospedagem e alimentação de toda equipe técnica. ESPECIFICAÇÃO PODENDO SOFRER ALTERAÇÕES DE ACORDO COM RIDER BANDA/MUSICO OU COM A DETERMINAÇÃO E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CE.				
7	Locação de serviços de iluminação de grande porte - Descrição: serviço de iluminação de grande porte com equipamento de iluminação 12 canhões lâmpada par foco 05 24 par LED 04 strobo 3000 04 mini bruts c/ 6 lâmpadas 20 moving beam 200 06 moving 575 01 técnico de luz 01 mesa de luz dmx 512 01 cortin	10.0	DIA	R\$ 15.700,00 R\$ 157.000,00
Especificação: Locação de serviços de iluminação de grande porte - Descrição: serviço de iluminação de grande porte com equipamento de iluminação 12 canhões lâmpada par foco 05 24 par LED 04 strobo 3000 04 mini bruts c/ 6 lâmpadas 20 moving beam 200 06 moving 575 01 técnico de luz 01 mesa de luz dmx 512 01 cortinas de led 02 talhas de 2 toneladas c/ 10 mts de elevação				
7 06 talhas de 5 metros de elevação, 08 cintas p/ elevação, 40 metros de estrutura de alumínio p50 com sliv e base 08 manilhas p/ elevação, 18 metros de treliça q30 02 luzes de serviço, 02 dimer c/ 12canais, 02 maquina fumaça 3000 wts, 02 mini fan (ventilador) 01 main power 150 kva luz, com um técnico e auxiliar, especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico ou com a determinação da secretaria gestora.				
8	Locação de sistema de iluminação de médio porte - Descrição: Serviço de iluminação de médio porte com equipamento de iluminação 12 canhões lâmpada par foco 05 24 par LED 04 strobo 3000 04 mini bruts c/ 6 lâmpadas 12 moving beam 200 06 moving 575 01 técnico de luz 01 mesa de luz dmx 512 01 cortinas	15.0	DIA	R\$ 12.733,33 R\$ 190.999,95
Especificação: Locação de sistema de iluminação de médio porte - Descrição: Serviço de iluminação de médio porte com equipamento de iluminação 12 canhões lâmpada par foco 05 24 par LED 04 strobo 3000 04 mini bruts c/ 6 lâmpadas 12 moving beam 200 06 moving 575 01 técnico de luz 01 mesa de luz dmx 512 01 cortinas de led 02 talhas de 2 toneladas c/ 10 mts de elevação 06 talhas de 5 metros de elevação, 08 cintas p/ elevação, 40 metros de estrutura de alumínio p50 com sliv e base 08 manilhas p/ elevação, 18 metros de treliça q30 02 luzes de serviço, 02 dimer c/ 12canais, 02 maquina fumaça 3000 wts, 02 mini fan... (ventilador) 01 main power 150 kva luz, com um técnico e auxiliar, especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico ou com a determinação da secretaria gestora				
9	Locação de sistema de iluminação de pequeno porte - Descrição: Serviço de iluminação de pequeno porte com serviço de montagem e desmontagem, 24 lâmpadas par foco; 05, 01 e 05 02 mini	18.0	DIA	R\$ 8.266,67 R\$ 148.800,06



brut de 06 lâmpadas; 01 máquina de fumaça dmx; 01 mesa de luz pilot; 2000 02 linha de q30 de 07; metros 02 rack hpl
Especificação: Locação de sistema de iluminação de pequeno porte - Descrição: Serviço de iluminação de pequeno porte com serviço de montagem e desmontagem, 24 lâmpadas par foco; 05; 01 e 05 02 mini brut de 06 lâmpadas; 01 máquina de fumaça dmx; 01 mesa de luz pilot; 2000 02 linha de q30 de 07; metros 02 rack hpl 12 canais; dimers 01; pro power de 12 canais; 01 buffer duplo; 08 moving BIM; 200 excell ou similar; 01 técnico responsável de luz e auxiliar técnico. Especificação podendo sofrer alterações de acordo com Rider Banda/Musico com determinação da secretaria gestora

10 Locação de painel de LED para eventos - DESCRIÇÃO: Locação de painel de led, incluindo montagem e desmontagem, painel em alta resolução, mínimo P5 com software de aplicação de imagem, fixado de acordo com a determinação da secretaria gestora, acompanhado e operado por 01 técnico capacitado e 01 aux
10.0 DIA R\$ 5.366,67 R\$ 53.666,70

Especificação: Locação de painel de LED para eventos - DESCRIÇÃO: Locação de painel de led, incluindo montagem e desmontagem, painel em alta resolução, mínimo P5 com software de aplicação de imagem, fixado de acordo com a determinação da secretaria gestora, acompanhado e operado por 01 técnico capacitado e 01 auxiliar. Com sistema devidamente aterrado. Sistema deve atender Rider técnico da atração ou banda a se apresentar e ou conforme determinação da secretaria gestora

18 Locação de grupo gerador 180 KVA - SERVICOS DE Locação de grupo gerador 180 KVA - Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação
27.0 DIA R\$ 3.083,33 R\$ 83.249,91

Especificação: Locação de grupo gerador 180 KVA - SERVICOS DE Locação de grupo gerador 180 KVA - Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação

19 LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 240 KVA Serviços de locação de grupo gerador 240 kva descrição: locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação
22.0 DIA R\$ 4.033,33 R\$ 88.733,26

Especificação: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 240 KVA Serviços de locação de grupo gerador 240 kva descrição: locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 260 kva, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação

Valor total do lote R\$ 1.138.283,13 (um milhão, cento e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e treze centavos)

LOTE - III					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
11	Locação de camarim em TS medindo 5x5, encarpetado, climatizado, com frigobar, sofá de 2 ou 3 lugares, mesa de centro, espelho e cabideiro.	17.0	DIA	R\$ 2.633,33	R\$ 44.766,61
Especificação: Locação de camarim em TS medindo 5x5, encarpetado, climatizado, com frigobar, sofá de 2 ou 3 lugares, mesa de centro, espelho e cabideiro.					
13	Locação de tenda 10x10 - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama, todo se	50.0	UND	R\$ 1.600,00	R\$ 80.000,00
Especificação: Locação de tenda 10x10 - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 10 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável					
14	Locação de tenda 5x5 - Descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de	138.0	UND	R\$ 566,67	R\$ 78.200,46



	profundidade, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama, todo serv				
	Especificação: Locação de tenda 5x5 - Descrição: locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca ou cristal, estrutura em tubo galvanizado, sendo ambas anti chama, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 10 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável				
15	Locação de pórtico - Descrição: serviço com montagem e desmontagem de pórtico em alumínio em box trans q 25, múltipla de 1 metro, com 4 metros de altura, 08 metros de comprimento, painel front-light com 1,5 m de altura x 08 m de comprimento, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, a	35.0	UND	R\$ 1.100,00	R\$ 38.500,00
	Especificação: Locação de pórtico - Descrição: serviço com montagem e desmontagem de pórtico em alumínio em box trans q 25, múltipla de 1 metro, com 4 metros de altura, 08 metros de comprimento, painel front-light com 1,5 m de altura x 08 m de comprimento, todo serviço deve ser prestado com excelente qualidade, acabamento e segurança e montado como no máximo 10 horas antes do início do evento, conforme determinação da secretaria responsável				
16	FECHAMENTO - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em madeirite na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, incluindo o serviço	500.0	MT	R\$ 25,67	R\$ 12.835,00
	Especificação: Locação de montagem e desmontagem FECHAMENTO - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em madeirite na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, incluindo o serviço				
17	Locação de BARRACA TIPO 1 - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Barracas modelo pirâmide, medindo 3x3 metros, com balcão, saia, na cor branca para comercialização de comidas e bebidas durante os eventos	210.0	MT	R\$ 340,00	R\$ 71.400,00
	Especificação: Locação de BARRACA TIPO 1 - Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Barracas modelo pirâmide, medindo 3x3 metros, com balcão, saia, na cor branca para comercialização de comidas e bebidas durante os eventos				
27	Pórtico no Q50	25.0	UND	R\$ 2.566,67	R\$ 64.166,75
	Especificação: Pórtico no Q50				
28	Backdrop 3x3 estrutura em gride no mínimo Q30	25.0	UND	R\$ 1.600,00	R\$ 40.000,00
	Especificação: Backdrop 3x3 estrutura em gride no mínimo Q30				
30	Grde Q 50 para palco	300.0	MT	R\$ 106,67	R\$ 32.001,00
	Especificação: Grde Q 50 para palco				
31	Grde Q 30 para usar de acordo com necessidade do município	500.0	MT	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00
	Especificação: Grde Q 30 para usar de acordo com necessidade do município				
40	Grade de contenção medindo no mínimo 2x1	500.0	MT	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
	Especificação: Grade de contenção medindo no mínimo 2x1				
Valor total do lote R\$ 499.369,82 (quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos)					

LOTE - IV					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
21	Decoração para eventos de grande porte - Descrição: empresa especializada em serviço diário de decoração e ornamentação temática de evento de	10.0	DIA	R\$ 15.150,00	R\$ 151.500,00



grande porte no espaço onde serão realizados os eventos.
Especificação: Decoração para eventos de grande porte em serviço diário de decoração e ornamentação temática de evento de grande porte no espaço onde serão realizados os eventos.

22	Mesas plásticas para uso em eventos feiras e solenidades.	1200.0	UND	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00
Especificação: Mesas plásticas para uso em eventos feiras e solenidades.					
23	CADEIRAS PLÁSTICAS PARA EVENTOS CADEIRAS PLÁSTICAS PARA USO EM EVENTOS FEIRAS E SOLENIDADES	4800.0	UND	R\$ 5,00	R\$ 24.000,00
Especificação: CADEIRAS PLÁSTICAS PARA EVENTOS FEIRAS E SOLENIDADES					
32	Cobertura Áudio Visual	20.0	UND	R\$ 3.483,33	R\$ 69.666,60
Especificação: Cobertura Áudio Visual					

Valor total do lote R\$ 254.766,60 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

LOTE - V					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
24	Locação de banheiros químicos - Descrição: locação de banheiro químico tipo luxo, individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido.	230.0	UND	R\$ 306,67	R\$ 70.534,10
Especificação: Locação de banheiros químicos - Descrição: locação de banheiro químico tipo luxo, individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido.					
25	Locação De Sanitários Químicos Exclusivo Para Acesso De Deficientes - Em Material De Poliestireno, Com 2,40 Mts De Altura E 1,10 X1,10mts (L X C) Bojo Para Dejetos Com Capacidade Mínima De 250 Litros. Teto Translucido, Porta Indicadora Livre/Ocupado, Masculino E Feminino. A Empresa Fornecedora Deve	60.0	UND	R\$ 393,33	R\$ 23.599,80
Especificação: Locação De Sanitários Químicos Exclusivo Para Acesso De Deficientes - Em Material De Poliestireno, Com 2,40 Mts De Altura E 1,10 X1,10mts (L X C) Bojo Para Dejetos Com Capacidade Mínima De 250 Litros. Teto Translucido, Porta Indicadora Livre/Ocupado, Masculino E Feminino. A Empresa Fornecedora Deverá Prover A Higienização Com Produtos E Materiais De Ação Biodegradável, No Mínimo Duas Vezes Ao Dia, Por Profissional/ Funcionario Treinado E Capacitado Para O Descarte Dos Dejetos					
Valor total do lote R\$ 94.133,90 (noventa e quatro mil, cento e trinta e três reais e noventa centavos)					

LOTE - VI					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
26	Seguranças uniformizados e treinados;	225.0	UND	R\$ 256,67	R\$ 57.750,75
Especificação: Seguranças uniformizados e treinados;					
Valor total do lote R\$ 57.750,75 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos)					

LOTE - VII



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. TOTAL
29	Som Volante	205.0	HR	R\$ 11.957,65
Especificação: Som Volante				
Valor total do lote R\$ 11.957,65 (onze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)				

LOTE VIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
20	Cerimonialista Descrição: 01 Cerimonialista de renome para apresentações dos ventos (durante suas realizações)	7.0	DIA	R\$ 983,33	R\$ 6.883,31
Especificação: Cerimonialista Descrição: 01 Cerimonialista de renome para apresentações dos ventos (durante suas realizações)					
33	Contratação de Artistas de Renome Local	25.0	SRV	R\$ 1.633,33	R\$ 40.833,25
Especificação: Contratação de Artistas de Renome Local					
34	Contratação de Bandas Regionais de pequeno porte	20.0	SRV	R\$ 7.333,33	R\$ 146.666,60
Especificação: Contratação de Bandas Regionais de pequeno porte					
35	Contratação de trio pé de serra de renome local	20.0	SRV	R\$ 996,67	R\$ 19.933,40
Especificação: Contratação de trio pé de serra de renome local					
55	APRESENTADOR / LOCUTOR / ANIMADOR: PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRACÕES, QUADRILHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE.	11.0	DIA	R\$ 293,33	R\$ 3.226,63
Especificação: APRESENTADOR / LOCUTOR / ANIMADOR: PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRACÕES, QUADRILHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE.					
56	APRESENTAÇÃO DE PALHAÇOS	11.0	SRV	R\$ 516,67	R\$ 5.683,37
Especificação: APRESENTAÇÃO DE PALHAÇOS					
Valor total do lote R\$ 223.226,56 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)					

LOTE -IX					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
36	Confecção de banner 5x1	105.0	UND	R\$ 40,00	R\$ 4.200,00
Especificação: Confecção de banner 5x1					
37	Confecção de Banner 3x1	105.0	UND	R\$ 32,00	R\$ 3.360,00
Especificação: Confecção de Banner 3x1					
38	Confecção de banner 14x1	105.0	UND	R\$ 50,00	R\$ 5.250,00
Especificação: Confecção de banner 14x1					



39	Cartazes 0,75x1	500.0	UND		R\$ 5.500,00
Especificação: Cartazes 0,75x1					
41	CONFECCÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS personalizadas, cores variadas, tamanho único, com arte e pintura a ser definida na época do evento	300.0	UND	R\$ 49,00	R\$ 14.700,00
Especificação: CONFECCÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS camisetas personalizadas, cores variadas, tamanho único, com arte e pintura a ser definida na época do evento					
42	BRINQUEDO DO TIPO BARCO VICKING (INFANTO-JUVENIL): 5M DE COMPRIMENTO X 3,50M DE LARGURA E 4M DE ALTURA; CAPACIDADE TOTAL DE 8 PESSOAS (ADULTOS E CRIANÇAS); ENERGIA: 1 MOTOR DE 3 HP PARA ACIONAMENTO E 1 MOTOR DE 2 CV. PARA COMPRESSOR.	9.0	DIA	R\$ 1.783,33	R\$ 16.049,97
Especificação: BRINQUEDO DO TIPO BARCO VICKING (INFANTO-JUVENIL): 5M DE COMPRIMENTO X 3,50M DE LARGURA E 4M DE ALTURA; CAPACIDADE TOTAL DE 8 PESSOAS (ADULTOS E CRIANÇAS); ENERGIA: 1 MOTOR DE 3 HP PARA ACIONAMENTO E 1 MOTOR DE 2 CV. PARA COMPRESSOR.					
43	BRINQUEDO INFLÁVEL DE GRANDE PORTE COM DIMENSÕES APROXIMADAS 6,5 M (C) X 4,5 (L), DO TIPO JACARÉ, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) - MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(S) PARA GARANTIR A PRESSÃO DE AR ADEQUADA À SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA DO BRINQUEDO, E 01 (UM) MONITOR (PROFISSIONAL TÉCNICO) UNIFORMIZADO E CAPACITADO NO MONITORAMENTO DO EQUIPAMENTO, RESPONSÁVEL POR CONTROLAR A FILA, A ENTRADA, A SAÍDA DOS PARTICIPANTES, ACOMPANHAR A FORMA CORRETA DE USO DO BRINQUEDO E ZELAR PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E BOM ANDAMENTO DA ATIVIDADE. POR UM PERÍODO DE 05H/EVENTO.	9.0	DIA	R\$ 1.350,00	R\$ 12.150,00
Especificação: BRINQUEDO INFLÁVEL DE GRANDE PORTE COM DIMENSÕES APROXIMADAS 6,5 M (C) X 4,5 (L), DO TIPO JACARÉ, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) - MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(S) PARA GARANTIR A PRESSÃO DE AR ADEQUADA À SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA DO BRINQUEDO, E 01 (UM) MONITOR (PROFISSIONAL TÉCNICO) UNIFORMIZADO E CAPACITADO NO MONITORAMENTO DO EQUIPAMENTO, RESPONSÁVEL POR CONTROLAR A FILA, A ENTRADA, A SAÍDA DOS PARTICIPANTES, ACOMPANHAR A FORMA CORRETA DE USO DO BRINQUEDO E ZELAR PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E BOM ANDAMENTO DA ATIVIDADE. POR UM PERÍODO DE 05H/EVENTO.					
44	BRINQUEDO INFLÁVEL DE GRANDE PORTE COM DIMENSÕES APROXIMADAS 5,00M (C) X 3,00M (L), DO TIPO TOBOGÁ, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) - MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(S) PARA GARANTIR A PRESSÃO DE AR ADEQUADA À SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA DO BRINQUEDO, E 01 (UM) MONITOR (PROFISSIONAL TÉCNICO) UNIFORMIZADO E CAPACITADO NO MONITORAMENTO DO EQUIPAMENTO, RESPONSÁVEL POR CONTROLAR A FILA, A ENTRADA, A SAÍDA DOS PARTICIPANTES, ACOMPANHAR A FORMA CORRETA DE USO DO BRINQUEDO E ZELAR PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E BOM ANDAMENTO DA ATIVIDADE. POR UM PERÍODO DE 05H/EVENTO.	9.0	DIA	R\$ 1.033,33	R\$ 9.299,97
Especificação: BRINQUEDO INFLÁVEL DE GRANDE PORTE COM DIMENSÕES APROXIMADAS 5,00M (C) X 3,00M (L), DO TIPO TOBOGÁ, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) - MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(S) PARA GARANTIR A PRESSÃO DE AR ADEQUADA À SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA DO BRINQUEDO, E 01 (UM) MONITOR (PROFISSIONAL TÉCNICO) UNIFORMIZADO E CAPACITADO NO MONITORAMENTO DO EQUIPAMENTO, RESPONSÁVEL POR CONTROLAR A FILA, A ENTRADA, A SAÍDA DOS PARTICIPANTES, ACOMPANHAR A FORMA CORRETA DE USO DO BRINQUEDO E ZELAR PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E BOM ANDAMENTO DA ATIVIDADE. POR UM PERÍODO DE 05H/EVENTO.					
45	BRINQUEDO INFLÁVEL DE MÉDIO PORTE TIPO PISCINA DE BOLINHAS - COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,2M X 5M X 2,5M, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) - MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(S) PARA GARANTIR A PRESSÃO DE AR ADEQUADA À SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA DO BRINQUEDO, E 01 (UM) MONITOR (PROFISSIONAL TÉCNICO) UNIFORMIZADO E CAPACITADO NO MONITORAMENTO DO EQUIPAMENTO, RESPONSÁVEL POR CONTROLAR A FILA, A ENTRADA, A SAÍDA DOS PARTICIPANTES, ACOMPANHAR A FORMA CORRETA DE USO DO BRINQUEDO E ZELAR PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E BOM ANDAMENTO DA ATIVIDADE.	13.0	DIA	R\$ 833,33	R\$ 10.833,29
Especificação: BRINQUEDO INFLÁVEL DE MÉDIO PORTE TIPO PISCINA DE BOLINHAS - COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,2M X 5M X 2,5M, APROVADO PREVIAMENTE COM A CONTRATANTE, ACOMPANHADOS DE MOTOR(ES) SOPRADOR(ES) - MODELO TURBINA PARA BRINQUEDOS INFLÁVEIS, BIVOLT, 110V/220V, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SUFICIENTE(S) PARA GARANTIR A PRESSÃO DE AR ADEQUADA À SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA DO BRINQUEDO, E 01 (UM) MONITOR (PROFISSIONAL TÉCNICO) UNIFORMIZADO E CAPACITADO NO MONITORAMENTO DO EQUIPAMENTO, RESPONSÁVEL POR CONTROLAR A FILA, A ENTRADA, A SAÍDA DOS PARTICIPANTES, ACOMPANHAR A FORMA CORRETA DE USO DO BRINQUEDO E ZELAR PELA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E BOM ANDAMENTO DA ATIVIDADE.					
46	CAMA ELÁSTICA 2 M CANGURI LONA PRETA: REDE DE PROTEÇÃO MULTICOLORIDA PRÁTICA DE SER INSTALADA, PRODUZIDA EM MALHA 12, PARA DAR MAIS SEGURANÇA AO UTILIZAR O PULA PULA; ISOTUBOS COM PELÍCULA PROTETORA (BLINDADOS) PARA	13.0	DIA	R\$ 616,67	R\$ 8.016,71



SEGURANÇA DAS CRIANÇAS; ESCADA COM 2 DEGRAUS ANATÔMICOS, QUE SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE							
Especificação: CAMA ELÁSTICA 2 M CANGURI LONA PRETA; REDE DE PROTEÇÃO MULTICOLORIDA PRÁTICA DE SER INSTALADA, PRODUZIDA EM MALHA 12, PARA DAR MAIS SEGURANÇA AO UTILIZAR O PULA PULA; ISOTUBOS COM PELÍCULA PROTETORA (BLINDADOS) PARA SEGURANÇA DAS CRIANÇAS; ESCADA COM 2 DEGRAUS ANATÔMICOS, QUE SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE NOS PÉS DAS CRIANÇAS, PARA GARANTIR O ACESSO SEGURO AO PULA PULA; PONTEIRAS ARREDONDAS DE PLÁSTICO PARA MELHOR FIXAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO;							
47	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA	13.0	DIA	R\$ 466,67	R\$ 6.066,71		
Especificação: LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA							
48	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ALGODÃO DOCE	13.0	DIA	R\$ 433,33	R\$ 5.633,29		
Especificação: LOCAÇÃO DE CARRINHO DE ALGODÃO DOCE							
49	FORNECIMENTO DE PICOLE	4000.0	UND	R\$ 4,93	R\$ 19.720,00		
Especificação: FORNECIMENTO DE PICOLE							
50	FORNECIMENTO DE BRINDES PARA AS MULHERES ATENDIDAS PELOS GRUPOS DO PAIF / CRAS	4000.0	UND	R\$ 12,50	R\$ 50.000,00		
Especificação: FORNECIMENTO DE BRINDES PARA AS MULHERES ATENDIDAS PELOS GRUPOS DO PAIF / CRAS							
51	FORNECIMENTO DE BRINDES PARA O DIA DAS CRIANÇAS	4000.0	UND	R\$ 12,50	R\$ 50.000,00		
Especificação: FORNECIMENTO DE BRINDES PARA O DIA DAS CRIANÇAS							
52	DISTRIBUIÇÃO DE GULOSEIMAS	4000.0	UND	R\$ 8,00	R\$ 32.000,00		
Especificação: DISTRIBUIÇÃO DE GULOSEIMAS							
53	PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PINTURA INFANTIL DE ROSTO	11.0	SRV	R\$ 283,33	R\$ 3.116,63		
Especificação: PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PINTURA INFANTIL DE ROSTO							
54	PROFISSIONAL AMADOR DE FESTAS INFANTIL PARA COMANDAR JOGOS E BRINCADEIRAS DIVERSAS	11.0	SRV	R\$ 293,33	R\$ 3.226,63		
Especificação: PROFISSIONAL AMADOR DE FESTAS INFANTIL PARA COMANDAR JOGOS E BRINCADEIRAS DIVERSAS							
Valor total do lote R\$ 259.123,20 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos)							
Valor total R\$ 2.952.995,16 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos)							

- 1.2. Os serviços bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos)

1.6. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.7. A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 11.462, de 2023, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência, conforme especificações a seguir:

– **Órgão Gerenciador: Sec. de Cultura Esportes e Lazer - SECEL**

1.8. O Sistema de Registro de Preços encontra-se amparado pela(s) hipótese(s) abaixo:

- a) há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;
- b) não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;
- c) é conveniente a contratação de serviços remunerados por unidade de medida;
- d) é conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade e/ou contratações centralizadas.

1.9. A vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **prorrogável por igual período**.

1.9.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

- a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;



b) demonstração de que o valor da contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

1.9.1.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços. No caso de prorrogação, o quantitativo da Ata de Registro de Preços será o remanescente.

1.9.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

1.9.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

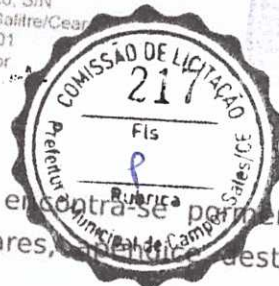
2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO POR REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento por sistema de registro de preço encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se permenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. **Início da execução do objeto:** 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da nota de empenho, da ordem de serviço ou de outro instrumento hábil e/ou da data de publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

5.1.1.1. Caso não seja possível iniciar a execução dos serviços na data assinalada, a CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE das razões respectivas, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Contrtante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.1.2. Como condição de prestação de serviço, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA deverá manter atualizado cadastro de fornecedores do Município de Salitre.

5.1.1.3. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do objetosolicitado, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de acordo com o contrato.
- 6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contrato, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 6.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema,



reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos nos termos do artigo 140, I, "a" e "b", da Lei nº 14.133/21, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito



de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, em até 05 (cinco) dias a contar da conclusão da execução dos serviços e/ou de suas etapas, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação;

b) **definitivamente**, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação do cumprimento das exigências contratuais e consequente aceitação, no prazo máximo de 15(quinze) dias contados após o recebimento provisório.

b.1) na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Para os recebimento decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito,



para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.





7.23.A antecipação de pagamento somente será admitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de



Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro Civil das Pessoas Jurídicas onde tem sede a matriz

- 8.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 8.11. Identidade e CPF dos sócios;
- 8.12. Alvará de funcionamento.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

